ARAGUAÍNA
PREFEITURA MUNICIPAL
A CAPITAL ECCONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII - TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023 - Nº 2.751



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
GABINETE DO PREFEITO 5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 6
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO 7
SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS 8
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER 8
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 10
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 12
SECRETARIA DA SAÚDE 13
PUBLICAÇÃO PARTICULAR 14
SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS 14

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 165, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

CONSIDERANDO o Oficio Estadual Nº 210, de 07 de fevereiro de 2023, no qual solicita cessão a Órgão do Poder Executivo do Estado do TO, com ônus para o órgão requisitante, referente a servidora abaixo.

RESOLVE:

Art. 1º- CEDER a servidora efetiva, MARCIA PEREIRA COSTA CORREIA, matrícula nº 25728, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023, ficando à disposição da Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º- A contribuição mensal de recolhimento previdenciário deverá ser repassada obrigatoriamente através da guia de recolhimento RPPS de titularidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – TO, constante no endereço eletrônico: www.impar.araguaina.to.gov.br (agência – 0638-6, conta corrente – 7520-5)

§1º - A comprovação do recolhimento previdenciário deverá obrigatoriamente indicar o nome do servidor cedido e deverá ser encaminhada mensalmente para anotações e controle do RPPS no seguinte endereço: presidencia.impar@araguaina.to.gov.br.

§2º - A ausência da informação mensal ao RPPS implicará em revogação da cedência podendo acarretar prejuízos previdenciários ao servidor cedido.

§3º - Caberá ao RPPS deste município o controle dos repasses previdenciários mensais, com as devidas anotações no histórico previdenciário do servidor, bem como a informação do não cumprimento mensal da obrigação legal.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

Art.3º- A base de cálculo da contribuição previdenciária dos servidores públicos do município de Araguaína, corresponde ao percentual de 16% (dezesseis por cento) da parte patronal e 14% (quatorze por cento) da parte do servidor, nos termos do artigo 38 da Lei 1.947/2000 e Lei Complementar 088, de 10/06/2021;

Art.4º- AUTORIZO que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração o cumprimento da presente portaria, cabendo ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao termino da cessão.

Art.5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 166, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o Convênio 032/2013 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Araguaína;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPONIBILIZAR a servidora municipal abaixo relacionada, pelo período de 01 de março de 2023 até 01 de março de 2024, ficando à disposição à disposição da Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com ônus para origem.

ITEM	NOME	A PARTIR DE
1	MAVIA AMERICO DE CASTRO	01/03/2023

Art. 2º - Autorizo que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria da Administração, o cumprimento da presente Portaria com as anotações devidas.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do

GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Assinado de forma digital por GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Dados: 2023.03.15 17:13:54 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

servidor ao seu órgão de origem ao termino da disponibilização.

Art. 4º - A presente autorização da disponibilização findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 5º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 167, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, e Art. 9º da Lei Municipal n° 3.214, de 10 de junho 2021

CONSIDERANDO que a seleção dos pedidos pleiteando Crédito Educativo depende de Comissão composta por membros representantes das Instituições de Ensino, do Executivo e da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que representante da Câmara Municipal VEREADOR GIDEON SOARES, pediu afastamento da função relacionada à Comissão Julgadora do Crédito Educativo.

RESOLVE:

Art.1º - SUBSTITUIR integrante representante da Prefeitura Municipal, no artigo 1º. da Portaria 714/2021 que nomeia os membros para comporem a Comissão Julgadora dos Pedidos de Crédito Educativo para Estudantes do ITPAC e da FACIT, como segue:

Onde se lê:

Vereador Gideon Soares	Representante da Câmara Municipal

Leia-se:

Wilson Lucimar Alves Carvalho	Representante da Câmara Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 168, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Retifica a Portaria nº 549 de 08 de dezembro de 2022, que instituiu procedimento para análise, acompanhamento, execução e prestação de contas das Emendas Impositivas Municipais, a serem executadas no ano de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 549 de 08 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.685;

CONSIDERANDO esta Portaria que dispõe sobre a retificação do Anexo II do Manual de Orientação para Elaboração e Execução de Emendas Individuais dos Vereadores do Município de Araguaína/TO;

CONSIDERANDO o prazo entre 13/03/2023 à 17/03/03 para entrega da documentação técnica das instituições.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Anexo II do Manual de Orientação para Elaboração e Execução de Emendas Individuais dos Vereadores do Município de Araguaína/TO, cujo, sofrerá retificação nos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12,15, 16, e 24. Esclarece-se, que será disponibilizado os modelos das declarações solicitadas no Anexo II, no intuito de viabilizar a entrega dos documentos exigidos para formalização dos processos.

Art. 2º - Em relação aos itens 13 e 14, permanecem retirados do Anexo II, portanto, não serão exigidos quando da entrega da documentação técnica.

Art. 3º - Fora protocolado na Câmara Municipal de Araguaína/TO OFÍCIO Nº 050/2023 – SCGR com as informações constantes nesta Portaria, as quais entram em vigor a partir da data do protocolo do referido ofício.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

ANEXO II

Exigência para Formalização de Procedimentos para Termo de Colaboração
1. Ofício do Parlamentar endereçado à Secretaria de Captação e Gestão de Recurso, apresentando a Instituição que motiva a celebração do termo de colaboração (art. 5º e 6º, da Lei Federal nº 9.784/99 e art. 3º §7º do Decreto Estadual nº 5.816/18; art. 52, § 2ª da LDO/2020)
2. Cópia do Estatuto Social atualizado com eventuais alterações, e Razão Social, número de inscrição e junto com o cartão do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ[1] (art. 8º, § 2º, inc. I e II do Decreto Estadual nº 5.816/18)
3. Cópia da ata de eleição do quadro de dirigente, constando a relação nominal dos dirigentes, com endereço, telefone, e-mail, RG e CPF de cada um deles (art. 34, inc. V e VI da Lei Federal nº 13.019/14; art. 8º, § 2º, inc. III e IV do Decreto Estadual nº 5.816/18).
4. Cópia dos documentos autenticada por cartório competente ou por servidor da administração (RG, CPF, Comprovante de Endereço) do Responsável Legal pela Entidade e se tratando de procurador, constar a procuração dando plenos poderes para representar a entidade (art. 34, inc. VI, da Lei Federal nº 13.019/14; art. 8º, §2º, inc. V do Decreto Estadual nº 5.816/18)
5. Cópia de documentos que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado. (Comprovante de água, energia elétrica ou telefone em nome da entidade, contrato de locação, instrumento de concessão real de uso (art. 34, inc. VII da Lei Federal nº 13.019/14; art. 8º, § 2º, inc. VI do Decreto Estadual nº 5.816/18)
6. Apresentar todas as certidões verificando a autenticidade fazendo busca nos respectivos sites (art. 34, inc. II da Lei 13.019/14; art. 8º, § 2º, inc. VII e VIII do Decreto Estadual 5.816/18 □ Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; □ Certidão Negativa Débito Estadual e Municipal (do domicílio ou sede da organização social); □ Certificado de Regularidade do FGTS; □ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
7.Certidão de Adimplência relativa a outros recursos anteriormente recebidos, emitida através do Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, disponível no endereço eletrônico (art. 25, § 1º, inc. IV, alínea "a" da LC nº 101/2000; art. 3º, § 2º, inc. V e art. 18 da IN-TCE/TO nº 004/2004; art. 8º, § 2º, inc. IX do Decreto Estadual nº 5.816/18) (modelo anexo).
8. Declaração[2], que não consta informação sobre ocorrência impeditiva para a referida celebração, nos sites de cadastro: Cepim, Siconv, SiafeTO, e Cadin (art. 8º, §2º, inc. X, alínea 'a' do Decreto estadual nº 5.816/18), (modelo anexo).
9. Declaração[3] do dirigente da organização da sociedade civil da não existência de dívida com o Poder Público (art. 8º, § 2º, inc. X, alínea "b" do Decreto Estadual nº 5.816/18) (modelo anexo).
10. Declaração que nenhuma das pessoas[4] que fazem parte do quadro de dirigentes da entidade ocupam cargos ou emprego público na administração pública, estendendo aos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau (Art. 39, inc. III da Lei Federal nº 13.019/14; art. 8º, § 2º, inc. X, alínea "c" do Decreto Estadual nº 5.816/18) (modelo anexo).
11. Declaração que a entidade está em pleno e regular funcionamento, com instalações, condições materiais, capacidade técnica e operacional, quadro de funcionários com qualificação profissional adequada e suficiente para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e cumprimento das metas estabelecidas (art. 33, inc. V, "c" da Lei Federal nº 13.019/14; art. 8º, § 2º, inc. X, alínea "d' do Decreto Estadual nº 5.816/18) (modelo anexo).
12. Declaração de funcionamento regular[5] da entidade beneficiária nos últimos 3 (três) anos, emitida por 3 (três) autoridades locais como prevê a LDO para o exercício (art. 33, inc. V, alínea "b" da Lei Federal nº 13.019/14; LDO vigente ao exercício a que se destina; art.8º, § 2º, inc. XI do Decreto Estadual nº 5.816/18) (modelo anexo).
~~13. Cópia do certificado ou comprovante do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, quando for o caso (Resolução CNAS Nº 31/13; art.8º, § 2º, inc. XII do Decreto Estadual nº 5.816/18)~~
~~14. Consta Certidão de Regularidade Cadastral[6] emitida pela concedente no Sistema de Convênios e Parcerias quando a Organização da Sociedade Civil for considerada APTA a receber transferências voluntárias de recursos com cadastro aprovado (art. 8º, §§ 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.816/18)~~
15. Constar no Estatuto Social atualizado da organização da sociedade civil, que comprova que a entidade privada sem fins lucrativos que não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os apliquem integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva (alínea "a" do inciso II art. 2º e inc. II §2º do art. 8º do Decreto Estadual nº 5.816/18), ou declaração atestando a não distribuição de sobras de recurso. (modelo anexo).
16. A entidade mantém regular escrituração contábil ou declaração assinada por contador.
17. Apresentar o Plano de Trabalho conforme modelo padronizado no endereço www.cge.to.gov.br/modelos com análise das seguintes informações: (art. 22 e Art. 10, "caput" do Decreto Estadual nº 5.816/18).
α) As razões apresentadas para a celebração da Parceria justificam a sua necessidade? (art. 10, inc. I do Decreto Estadual nº 5.816/18)
β) A descrição completa do objeto a ser executado consta descrito de forma concisa e padronizada, e, no caso de obras, instalações ou serviços, será integrado o projeto básico ou termo de referência (art. 14, caput e art. 7º, inciso I, da Lei nº 8.666/93; art. 22, inc. I da Lei Federal 13.019/14; art. 10, inc. II, §1º e art. 12, § 2º do Decreto Estadual nº 5.816/18)
χ) As descrições das metas qualitativas e quantitativas a serem atingidas e as definições das etapas ou fases da execução, consta com respectivos prazos de execução do objeto, com previsão de início e fim (art. 22, inc. II, II-A, III e IV da Lei nº 13.019/14; art. 3º, §1º, inc. II, alínea "c" e art. 4º da IN TCE nº 004/2004; art. 10, inc. III e IV do Decreto Estadual nº 5.816/18)

δ)	Consta Declaração de compatibilidade de custos e mapa de preços, elaborado pelo responsável da entidade, indicando com a pesquisa prévia[7] de mercado a cotação mais vantajosa para execução do objeto proposto, a fim de comprovar os valores demandados, com efetiva constatação do preço real praticado no mercado, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade (art. 15, inc. V, da Lei 8.666/93; art. 45 da PI nº 424/16; art. 10, inc. V e 29 do Decreto Estadual nº 5.816/18)
ε)	O cronograma de execução do objeto, o cronograma de desembolso e o plano de aplicação dos recursos solicitados, estão definidos para cada projeto ou evento de forma clara e suficiente (art. 4º inc. I, alíneas "e" e "f" da IN TCE nº 004/2004; art. 10, inc. VI e VII do Decreto Estadual nº 5.816/18)
ϕ)	Constar discriminado a estimativa dos recursos financeiros, especificando o valor de cada parcela e o montante dos recursos a ser repassado pela Administração (Art. 10, inc. VIII do Decreto Estadual nº 5.816/18)
γ)	Informar a capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto, quando for o caso, indicação de um responsável que acompanhara a obra ou serviço de engenharia (art. 7º, § 5º, inc. II da PI nº 424/16; art. 10, inc. IX do Decreto Estadual nº 5.816/18)
	18. O plano de trabalho deverá ser acompanhado de orçamento detalhado, termo de referência ou projeto básico de reforma ou obra, licenças ambientais pertinentes, escritura do imóvel e demais documentos relacionados ao objeto da parceria (art. 10, §2º do Decreto Estadual nº 5.816/18)
	19. Quando a parceria envolver necessidade de elaboração de projeto básico, e este for custeado por recursos oriundos da parceria, há que ser observado o limite de 5% (cinco por cento) de desembolso da Administração voltado para a elaboração do projeto básico (art. 12, §§ 4º, 5º e 6º do Decreto Estadual nº 5.816/18).
	20. O objeto que exijam estudos ambientais, constar licença ambiental ou autorização ambiental, conforme Resoluções do CONAMA nº 237/97 e COEMA/TO nº 07/2005, previsto na Lei nº 6.938/81 (art. 13, inc. V do Decreto Estadual nº 5.816/18)
	21. Comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, mediante certidão[8] emitida pelo cartório de registro de imóveis competente (art. 23, inc. IV da PI nº 424/16; art. 4º, inc. XIX e art. 5º, Inc. IV da IN/TCE nº 004/2004; art. 13, inc. VI do Decreto Estadual nº 5.816/18)
	22. Será exigido o projeto básico, projeto executivo e memorial descritivo, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, inclusive pelas planilhas orçamentárias, contendo elementos necessários e suficientes para caracterizar, de modo preciso, envolvendo técnica, custo, fases, etapas e prazos de execução (art. 6º, inciso IX da Lei Federal nº 8.666/93; art. 6º, § 5º da PI nº 424/16; art. 5º, inc. I e II da IN TCE/TO nº 004/04; art. 12, "caput" e §1º do Decreto Estadual nº 5.816/18)
	23. Consta comprovante de abertura de conta bancária específica para cada parceria, identificados com o nome da instituição, o número da conta, agência bancária e o nome do banco (art. 4º, inc. VII da IN TCE nº 004/04; art. 51 da Lei 13.019/14; art. 13, inc. III do Decreto Estadual nº 5.816/18)
	24. Consta Declaração da entidade beneficiada em disponibilizar para o cidadão, na internet ou em sua sede, consulta ao extrato, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos (art. 11 e art. 78 da Lei Federal nº 13.019/14; art. 40 da PI nº 424/16; LDO vigente ao exercício a que se destina, e art. 28 do Decreto Estadual nº 5.816/18) (modelo anexo).

1 Se tratando de sociedade cooperativa, apresentar certidão simplificada emitida por junta comercial.
2 Devendo confirmar a veracidade das declarações
3 Modelo para as Declarações no Endereço https://www.cge.to.gov.br/modelos/declaracoes-convenios-e-parcerias/ (As organizações da sociedade civil são responsáveis pelas informações prestadas para o cadastramento e deverão atualizá-las sempre que houver modificação ou solicitação da administração pública estadual, art. 8º §5º do Decreto Estadual nº 5.816/18))
4 Não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de colaboração, no termo de fomento ou no acordo de cooperação simultaneamente como dirigente e administrador público. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.
5 Atestando experiência emitidos por organizações/órgãos públicos para os quais realizou ações semelhantes contendo a descrição do trabalho realizado de forma pormenorizada, o número de beneficiários, bem como os resultados alcançados, ou notícias veiculadas na mídia em diferentes suportes sobre atividades desenvolvidas, ou publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de conhecimento, ou prêmios locais ou internacionais recebidos que evidencia experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante?
6 As organizações da sociedade civil cujas exigências previstas no cadastramento tenham sido aprovadas pela administração pública estadual, disponível no endereço eletrônico http://www.gestao.cge.to.gov.br/convenios/apl_Login/
7 As entidades privadas sem fins lucrativos poderão utilizar-se do Sistema de Registro de Preços - SRP dos entes federados.
8 Poderá ser aceita, para autorização de início do objeto ajustado, declaração do Chefe do Poder Executivo, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que o convenente é detentor da posse da área objeto da intervenção, quando se tratar de área pública, devendo a regularização formal da propriedade ser comprovada até o final da execução do objeto do instrumento. Alternativamente à certidão, admite-se, por interesse público ou social, condicionadas à garantia subjacente de uso pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos, nos termos do art. 23 da PI nº 424/16.

Preencher em papel timbrado (caso houver)

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA (Item 7)

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____, expedida por _____, CPF _____, na condição de representante legal do (a) (nome da entidade)_____ CNPJ Nº _____, DECLARO, no uso das atribuições que me foram delegadas e sob as penas da lei, que a presente Entidade: Não está inadimplente com a União, inclusive no que tange às contribuições de que tratam os artigos 195 e 239 da Constituição Federal (contribuições dos empregados para a seguridade social, contribuições para o PIS/PASEP e contribuições para o FGTS, com relação a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública Federal, por meio de convênios, contratos, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Araguaína - TO, _____/_____/_____.

_____
<Nome do(a) Responsável pela Organização da Sociedade Civil>
Cargo/ nome da Instituição

Preencher em papel timbrado (caso huver)

DECLARAÇÃO DE QUE A ENTIDADE NÃO CONSTA DE CADASTROS IMPEDITIVOS PARA RECEBER RECURSOS PÚBLICOS (item 8)

Em atendimento ao disposto no artigo 8º, § 2º, inciso X, alínea "a" e "b" do Decreto Nº 5.816, de 10 de maio de 2018, declaro, para os devidos fins, que a (informar instituição) não consta em quaisquer cadastros que impede ou o torna inapto a receber recursos públicos.

Local e data.

_____
<Nome do(a) Responsável pela Organização da Sociedade Civil>
Cargo/ nome da Instituição

PAPEL TIMBRADO (caso houver)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA COM O PODER PÚBLICO
(Item 09)

Eu, (nome do dirigente, por extenso), portador do RG nº_____– SSP/___, CPF nº _____, ocupante do (cargo/função) da (nome da Entidade), inscrita no CNPJ nº _____, sediada à (endereço completo), DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, e conforme o que determina o art. 8º, inciso X alínea "b", do Decreto Nº 5.816, de 10 de maio de 2018, que esta Entidade não tem nenhuma dívida com o Poder Público.

(Local e data)

_____
Assinatura do dirigente máximo da entidade
Cargo/função

Preencher em papel timbrado (caso houver)

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO AO PODER PÚBLICO
(Item 10)

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____, expedida por _____, CPF _____, na condição de representante legal do (a) (nome da entidade)_____ , CNPJ Nº _____, Declaro, para os devidos fins, que nenhum dos dirigentes desta Instituição é agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, conforme disposto no art. 8º, §2º, inciso X, alínea "c" do Decreto nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Local e data.

_____
<Nome do(a) Responsável pela Organização da Sociedade Civil>
Cargo/ nome da Instituição

Preencher em papel timbrado (caso houver)
DECLARAÇÃO DA ENTIDADE
COM FINS LUCRATIVOS / SEM FINS LUCRATIVOS (Item 11)

Declaro, para os devidos fins, que o(a) (entidade) _____, com sede (endereço) _____, na cidade de Araguaína – TO, inscrito no CNPJ nº _____, está em pleno e regular funcionamento desde _____, mantendo suas atividades e cumprindo suas finalidades estatutárias e dispões de pessoal com capacidade técnica gerencial e operacional para execução do objeto, constante do Plano de Trabalho proposto para formalização da Emenda Impositiva Municipal nº _____.
Declaro também, que no ano de _____ as ações foram desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho do referido ano. (descrever atividade anteriores)
Esclareço, ainda, que esta entidade assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente (aquisição, acompanhamento da execução e prestação de contas).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Araguaína - TO, _____/_____/_____.

_____
<Nome do(a) Responsável pela Organização da Sociedade Civil>
Cargo/ nome da Instituição

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Preencher em papel timbrado (caso houver)

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR (Item 12)
(deve ser entregue 03 declarações de 03 autoridades distintas)

Eu, (nome da autoridade) _____ _____, portador da carteira de identidade nº _____ SSP/_____, ocupante do cargo _____, atesto para os devidos fins, que o(a) (nome da instituição)_____, inscrito no CNPJ nº _____, situado no (endereço completo) _____, na cidade de Araguaína – TO, apresenta capacidade para a realização, com efetividade, da execução do objeto (descrever objeto)_____, em atendimento ao disposto no art. 8º inciso XI do Decreto nº 5.816, de 10 de maio de 2018, considerando seu funcionamento regular nos últimos 3 (três) anos.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Araguaína - TO, _____/_____/_____.

_____
<Nome do(a) Responsável pela Organização da Sociedade Civil>
Cargo

Preencher em papel timbrado (caso houver)

DECLARAÇÃO DE NÃO DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS DE RECURSO
(Item 15)

Eu, (nome)_____ , portador da carteira de identidade nº _____, expedida por _____, CPF _____, ocupante do (cargo e função) _____ na condição de representante legal do (a) (nome da entidade)_____ , CNPJ Nº_____, DECLARO, no uso das atribuições que me foram delegadas e sob as penas da lei, que esta entidade não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participação ou parcelas do seu patrimônio.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Araguaína - TO, _____/_____/_____.

_____
<Nome do(a) Responsável pela Organização da Sociedade Civil>
Cargo/ nome da Instituição

Preencher em papel timbrado (caso houver)

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA ÀS REGRAS DE TRANSPARÊNCIA (item 24)

A entidade (nome da entidade) _____ _____, inscrita no CNPJ Nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____ _____, (qualificação), DECLARA, sob as penas da lei, que durante o período de vigência da parceria atenderá os dispositivos legais relativos à transparência de seus atos, na internet ou em sua sede, consulta ao extrato, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos, nos termos do art. 37, da Constituição Federal e art. 11 da Lei Federal n° 13.019, de 2014 e alterações.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Araguaína - TO, _____/_____/_____.

_____
<Nome do(a) Responsável pela Organização da Sociedade Civil>
Cargo/ nome da Instituição

PORTARIA 169, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a instituição e nomeação dos Servidores para responder junto a Promotoria de Infância e Juventude e ao Conselho Municipal dos direitos da Criança e Do Adolescente – CMDCA para auxiliar no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar 2024/2028

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no artigo 88, II, “c” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERNADO a recomendação administrativa do procedimento 2023.0002006 quantos aos 1.2 e 1.3 da 09º Promotoria de Justiça de Araguaína do Ministério Público do Estado do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a NOMEAÇÃO DE SERVIDORES para responder junto a Promotoria de Infância e Juventude e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para auxiliar no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2024/2028, sendo:

Secretaria	Servidor	Matrícula	Função
Sec. de Administração	REJANE MOURÃO DA SILVA	43.198	Secretária Municipal de Administração
Procuradoria	SAMUEL RODRIGUES FREIRES	32.396	Procurador Jurídico
Procuradoria	ALESSANDRA VIANA DE MORAIS	43.228	Assessora Jurídica

Art. 2º. Os servidores poderão solicitar auxilio em qualquer tempo, às demais secretarias e/ou autarquias para os desenvolvimentos dos trabalhos.

Art. 3º - Compete aos servidores, instituídos no artigo 1° deste Ato:

I - Acompanhar as providências necessárias para realização de todo processo de escolha dos membros do Conselho tutelar e para servir de referência e contato para o Promotoria de Infância e Juventude e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

II - Ao Procurador Jurídico e a Assessora Jurídica do Município para, sem exclusividade, preste assessoria jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar, em especial para o apoio técnico no lançamento do edital, na habilitação dos candidatos (inclusive na fase recursal), no processamento e julgamento de procedimentos administrativos instaurados para apurar condutas vedadas praticadas por candidatos ou seus apoiadores, acompanhando pessoalmente todas as sessões deliberativas da Comissão Especial do processo de escolha e as plenárias do CMDCA, permanecendo de plantão no dia da votação;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 170, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora MARCIA ALENCAR CARVALHO, inscrita no CPF 624.xxx.xxx-04 do cargo em comissão de COORDENADOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - DESTITUIR, a servidora efetiva APARECIDA ETERNA GONÇALVES NUNES matricula nº 24720, do cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Dom Cornélio Chizzini/CEI Municipal José Xavier.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 171, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município

de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva abaixo relacionada, para exercer a função de Diretor(a) de Unidade Escolar com lotação na Secretaria Municipal de Educação, adicionando-lhes ao salário-base do nível de formação o valor correspondente a função.

NOME	MAT.	UNIDADE ESCOLAR	PERCENTUAL
MARIA VANUZA PEREIRA DA LUZ SOUSA	852	ESC. MUN. DON CORNELI0 CHIZZINI/CEI MUN. JOSÉ XAVIER	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 172, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora AYLIZARA PINHEIRO DOS REIS, matricula nº17702, no cargo em comissão de COORDENADOR (A), com lotação na Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS - V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 001, DE 14 MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores: Jônatas Marques Gomes, matrícula n. 47058 e Rhuanna Paula Rodrigues de Abreu, matrícula n. 49947, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2023004970:

Nº do Contrato	Contratada
001/2023	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

Objeto: gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool hidratado/combustível, diesel comum S500 e diesel S10, ARLA 32), através da rede de postos credenciados, ARP 023/2023.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar os servidores Jônatas Marques Gomes e Rhuanna Paula Rodrigues de Abreu, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados.

Art. 4º - Designar o Secretário Chefe de Gabinete como gestor do contrato supracitado.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MIGUEL FILHO
Secretário Chefe de Gabinete

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N. 001/2023
PROCESSO N.2023004970;
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito;
CONTRATADO: Link Card Administradora de Benefícios ltda;
OBJETO: contratação de empresa especializada no gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool hidratado/combustível, diesel comum S500 e diesel S10, ARLA 32), através da rede de postos credenciados
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 012/2023 (Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 1.533/2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal 8.666/93).
VALOR ESTIMADO DE R$: 124.000,56 (Cento e Vinte e Quatro Mil Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023
VIGÊNCIA: 30/03/2023 a 29/03/2024
DOTAÇÃO: CÓD: 02 – F.P: 04.122.0009.2369 – E.D: 33.90.30.101 FICHA: 20230789, Vinculo: 10.
SIGNATÁRIO: Secretário Chefe de Gabinete.

Araguaína - Estado do Tocantins, 14 de março de 2023.

JOSÉ MIGUEL FILHO
Secretário Chefe de Gabinete
Portaria n° 13/2021

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

CONTRATO N. 008/2016
PROCESSO N. 2016040334;
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito;
CONTRATADO: DTD Construtora Ltda;
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato 008/2016;
VALOR MENSAL: R$ 33.000,00 (trinta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023.
VIGÊNCIA: 27/02/2023 a 26/02/2024.
DOTAÇÃO: CÓD: 02 – F.P: 04.122.0009.2369 – E.D: 33.90.39.10, FICHA: 20230793, Vinculo: 15000000010000.
SIGNATÁRIO: Secretário Chefe de Gabinete.

Araguaína - Estado do Tocantins, 27 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

JOSÉ MIGUEL FILHO
Secretário Chefe de Gabinete

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 75, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 04 de 01 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para exercerem a função de fiscal de acompanhamento do contrato durante o período de sua vigência, com as atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais. A fiscalização será realizada conjuntamente, através dos servidores abaixo nomeados, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n. º 2023005485.

I – FISCAL TÉCNICO: FLÁVIO ELIAS SARAIVA DE SOUSA, matrícula nº 54.100;
II – SUPLENTE DE FISCAL TÉCNICO: LUANA SOUSA VIEIRA, matrícula nº 18.957;
III – FISCAL ADMINISTRATIVO: VALERIA KELLEN VIANA SANTOS, matrícula nº 47.064;
IV – SUPLENTE DE FISCAL ADMINISTRATIVO: RAILDA MENDONÇA TAVEIRA SOUSA, matricula nº 20.466.

Art. 2º. Os servidores a que se refere o artigo 1º atuarão na gestão do Contrato n.º 006/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do CONTRATANTE, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2023 e seus Anexos.

Art. 3º - São atribuições do fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º. Os servidores designados no artigo 1º ficam obrigados a obedecer e fazer cumprir todas as normas constitucionais, legais e aos princípios administrativos que norteiam os atos e contratos públicos, em especial, os da legalidade, moralidade, probidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 04/2021

PORTARIA Nº 76 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 04 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 1 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria nº 24 de 26 de janeiro de 2023, publicada no D.O.M 2720, que concede a servidora licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de retorno da Licença por Interesse Particular por parte da servidora MARIA DE FATIMA PINTO DE SOUSA, conforme processo nº 2023005454.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, o RETORNO às suas atividades normais, a partir de 20 de março de 2023, da servidora MARIA DE FATIMA PINTO DE SOUSA, matrícula 20455, merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 77 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 04 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 1 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria nº 256 de 13 de outubro de 2022, publicada no D.O.M 2649, que concede ao servidor licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de retorno da Licença por Interesse Particular por parte do servidor JOZIAS CARDIAL DA SILVA, conforme processo nº 2023005677.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, o RETORNO às suas atividades normais, a partir de 14 de março de 2023, do servidor JOZIAS CARDIAL DA SILVA, matrícula 19907, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 307, Centro, Araguaína – TO

(Prédio da Prefeitura Municipal), à licitação abaixo:
RDC ELETRÔNICO N° 001/2023. Abertura dia 10.04.2023 às 09h00min. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de Anteprojeto Básico e de Projeto Executivo e Construção da Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Araguaína/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min ás 12h00min e das 14h00min às 18h00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.bnc.org.br.

Araguaína – TO, aos 14 dias de março de 2023.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitação

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO
(JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO)
DA CONCORRÊNCIA N.º 004/2022

Ata da Sessão de Habilitação (Julgamento da Documentação) apresentada na Concorrência N.º 004/2022, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da Escola Araguaína Sul – 12 salas, no município de Araguaína/TO, realizada em 14 de março de 2023 às 08h:30min, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro, n° 307, Centro. A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria n° 188, de 01 de abril de 2022, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Victor Nathan Araújo Aguiar e Lucélia Kelly Rodrigues de Carvalho Pozzebon, sobre a presidência do primeiro, e de posse do parecer técnico emitido pelo Senhor Jairo Santos Cordeiro Cavalcanti, Engenheiro Civil do município, responsável pela análise dos documentos técnicos apresentados, designado através da Portaria nº 529, de 22 de novembro de 2022, sendo que o mesmo analisou toda a documentação técnica das empresas, desta forma a comissão julgou HABILITADA a empresa 01 – D'LUCENA CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 26.972.418/0001-87, por apresentar em ordem toda a documentação exigida no edital, e julgou INABILITADA às empresas, conforme motivos abaixo:

• CONSTRUTORA ATHENA LTDA – EPP, CNPJ: 05.741.219/0001-65, não apresentou as Certidões de Registro e Quitação dos profissionais ARNOLDO ALCANTARA BRANDÃO, URBANO ANTONIO DE CASTRO e NELSON ROBERTO DINIZ COELHO, não atendeu a capacidade técnica profissional de "REVESTIMENTO DE PAREDE, PINTURA COM TINTA ACRÍLICA SOBRE SUPERFÍCIEIS METÁLICAS 2 DEMÃOS e MASSA ÚNICA/REBOCO", não apresentou a relação de equipe técnica conforme solicitado em edital, não apresentou a relação de maquinas e equipamentos conforme solicitado em edital, não atendeu a capacidade técnica operacional de "REVESTIMENTO DE PAREDE, PINTURA COM TINTA ACRÍLICA SOBRE SUPERFÍCIEIS METÁLICAS 2 DEMÃOS e MASSA ÚNICA/REBOCO".

• ASCON LTDA, CNPJ: 17.190.416/0001-12, não atendeu a capacidade técnica profissional de "PINTURA COM TINTA ACRÍLICA SOBRE SUPERFÍCIEIS METÁLICAS 2 DEMÃOS".

• AP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.332.863/0001-70, o seguro garantia apresentado está inferior a 1% (um por cento), estando assim em desacordo com o solicitado no subitem 8.7.3.5 do edital.

A Comissão Permanente de Licitação abre o prazo para interposição de recursos previsto no Artigo 109, §1, alínea B, da Lei 8.666/93. O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

Araguaína - TO, 14 de março de 2023.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente

Victor Nathan Araújo Aguiar
Membro

Lucélia Kelly Rodrigues de Carvalho Pozebom
Membro

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA 081/SEMASTH, EM 14 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇAO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor Janaina Fernanda Dos Santos Meira, matrícula nº25380, 07 (sete) dias consecutivos de afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, no período de 06/03/2023 a 12/03/2023, nos termos do artigo 103, inciso III, alínea "b", da Lei nº 1.323/1993 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/03/2023, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 09/2021

PORTARIA 082/SEMASTH, EM 14 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇAO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

CONSIDERANDO a Lei 2.676/2020 que dispõe sobre a concessão de folga remunerada aos servidores públicos dos poderes executivo e legislativo do Município de Araguaína e de outras providencias;

CONSIDERANDO artigo 3º que concede o direito a folga remunerada ao servidor em virtude da data do seu aniversário;

CONSIDERANDO o deferimento da chefia imediata nas solicitações dos servidores protocolizada no RH da Secretaria;

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores abaixo relacionados em virtude do aniversario, referente ao mês de março/2023.

MATRICULA	NOME	DIA DE FOLGA
50985	FRANCISCA POLIANA GOMES DE ABRANTES	03/03/2023
54268	SUELY FLORINDO DE JESUS SOUZA SILVA	06/03/2023
53914	ISADORA RODRIGUES DA SILVA	06/03/2023
18695	HELOISA HELENA RODRIGUES GARCIA	13/03/2023
46202	JOSELIA SAMPAIO DE SOUSA	16/03/2023
47565	CLEYTON NASCIMENTO SOUSA	17/03/2023
53539	MIRIAN DA SILVA BEZERRA	17/03/2023
53726	LIZETE FERREIRA DA CRUZ PEREIRA	18/03/2023
53926	THAIS RODRIGUES DE ANDRADE	18/03/2023
25554	KELY PAULA RESPLANDES ARAUJO	20/03/2023
53820	SANDRA MARIA MARTINS PEREIRA	20/03/2023
53729	JOSE FURTUNATO BARROS MIRANDA	20/03/2023
48049	LAIS AMANDA CARDOSO SOARES	21/03/2023
977	JOSE FILHO MARTINS LOPES	23/03/2023
54275	HERICA BARROS RAMOS	24/03/2023
54314	SORAIA PEREIRA LISBOA	24/03/2023
46319	MISSIVALDO ALVES CARNEIRO	26/03/2023
	MARIANA ARAUJO SILVA ABREU	31/03/2023

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/03/2023 revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 09/2021

SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

PORTARIA Nº 005, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora ANA MARIA BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 42706, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, e o servidora SUIANY ESTEFFANNY GOMES RIBEIRO, matrícula nº 42707, como suplente do fiscal para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2023001576.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
003/2023	OHMS ENGENHARIA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com reposição de peças, componentes e acessórios.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II – Anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III – Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
VIII – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar do dia 09 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Captação e Gestão de Recursos
Portaria n.º 016/2021

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°: 003/2023
PROCESSO Nº: 2023001576
CONTRATANTE: Secretaria de Captação e Gestão de Recursos
CONTRATADA: OHMS ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com reposição de peças, componentes e acessórios.
VALOR: R$ 14.736,64 (Quatorze mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.
VIGÊNCIA: 08/03/2023 a 07/03/2024.
DOTAÇÃO: 11.1148.04.122.2006.2360– Elemento de despesa 33.90.39– Ficha: 20230932-20230935; FONTE: 15000000010000 - Recursos não vinculados de Impostos – PRÓPRIO.SIGNATÁRIO: Secretaria de Captação e Gestão de Recursos.

Araguaína/TO, 08 de março de 2023.

Publique-se

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Captação e Gestão de Recursos
Portaria n.º 016/2021

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER

Processo nº: 2022012193
Unidade: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
Assunto: Aquisição de Material Esportivo destinado a projetos de iniciação esportiva e organização de campeonatos/torneios de interesse da SEMECL

DESPACHO/SEMECL Nº 033/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 011, de 01 de janeiro de 2021, e Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a regularidade do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2023-SRP , cujo objeto consiste na Formalização de ata de registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Esporte, Cultura e Lazer, HOMOLOGA, o resultado do julgamento a que chegou a Comissão Permanente de Licitação – CPL, e, por conseguinte, ADJUDICO o certame em favor das empresas:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 47.484.691/0001-00	1, 20, 22, 23, 24, 31, 32 e 33
TECBOL LTDA CNPJ: 27.183.604/0001-77	2, 6, 8, 10, 11, 12 e 14
THALYSSON ROSA PEREIRA EIRELLI CNPJ: 20.322.030/0001-21	3
BRUNA ALVES DE SOUZA ME CNPJ: 26.176.661/0001-66	4, 5, 7, 9, 13, 18, 19, 25, 26, 27, 30 e 34.
RBM ESPORTES LTDA CNPJ: 45.819.743/0001-26	15, 17, 28 e 29
PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 02.812.564/0001-54	16, 38, 39, 40 e 41
TERUO TAKAHASHI & CIA LTDA CNPJ: 05.534.885/0001-22	21, 35, 36 e 37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, em Araguaína – Tocantins, aos 14 (quartoze) dias do mês de março de 2023.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA Nº 011/2021

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 037/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO que a afiliação à Associação Nacional de Entidades, Promotoras de Empreendimentos Inovadores propicia o desenvolvimento permanente dos serviços públicos, em razão da participação de servidores a eventos, cursos, conferências e projetos que impulsionam a inovação municipal. Outrossim, considerando especificações e condições constantes no Termo de Referência apenso ao processo n.º 2023003526, visando atender as demandas pertinentes ao Município de Araguaína-TO;

CONSIDERANDO o prestador de serviços: Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores - ANPROTEC, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Zona Industrial, Parque Tecnológico Capital Digital, número 04, 2° andar, Brasília/DF, CEP:70.635-815, inscrita no CNPJ/MF 03.636.750/0001-42;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. º 245/2023-PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município de Araguaína, pela legalidade da presente despesa por meio de Inexigibilidade de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores - ANPROTEC, associação de direito privado, com sede no Zona Industrial, Parque Tecnológico Capital Digital, número 04, 2 andar, Brasília/DF, CEP:70.635-815, inscrita no CNPJ/MF 03.636.750/0001-42, para a contratação dos serviços supramencionados, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo valor global de R$ 2.715,00 (dois mil e setecentos e quinze reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 04.122.0164.2596, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 15000000010000, Ficha 20230834.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria n.º 001/2021

PORTARIA N.º 038, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017, e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017, através da Portaria nº 001/2021 de 1º de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: EDUARDO VELOSO FERREIRA, matrícula n. º 53133 e HUDSON ALENCAR COSTA, matrícula n.º 44373, e, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com Processo nº. 2021019998.

Nº da Carta Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	Processo
003/2023	AGRO SERVICE DEDETIZADORA	03.934.942/0001-35	2023004882

a) Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de controles de vetores, pragas e insetos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - Nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/1993;

XI – Supervisionar, sempre que necessário, os registros que acompanham as notas fiscais, tais como RANFs, Registros Auxiliares de Notas Fiscais, Cartas de Correção, Anexos à Notas Fiscais etc., autenticando sua validade e anexando à nota fiscal, ou recusando sua eficácia, discriminando o fato ao prestador de serviço e acompanhando a substituição.

Art. 3º - O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-lhes as disposições das Leis 8.666/1993 e suas alterações e Lei 1.323/1993.

Art. 4º - Designar o servidor EDUARDO VELOSO FERREIRA, matrícula n.º 53133, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 039/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da contratação de serviços de dedetização, por meio de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa AGRO SERVICE DEDETIZADORA, inscrita sob o CNPJ nº 03.934.942/0001-35, para a contratação de serviços de DEDETIZAÇÃO, pelo prazo de 06 (seis) meses, pelo valor estimado de R$ 1.800 (mil e oitocentos reais) cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 04.122.0164.2596, Elemento de Despesa 33.90.39.43, Fonte 15000000010000, Ficha 20230854.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria n. º 001/2021

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2023 – LEI Nº 14.133

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – TO

AVISO DE DISPENSA N.º 001/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL 138 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O Município de Araguaína, neste ato representado pela Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA AVALIAÇÃO DE INCIDENTE ÚNICO PARA DIAGNOSTICO DE PROBLEMA EM SERVIDOR E AQUISIÇÃO DE EXTENSÃO DE GARANTIA E SUPORTE DELL PARA EQUIPAMENTO SERVIDOR POWEREDGE R740(7Y4W9R2), com intuito de atender as demandas desta pasta, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 3 (três) dias uteis contados da data de publicação do presente instrumento.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Contratações da Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação, Rua Ademar Vicente Ferreira, 1155, segundo piso, Centro, Araguaína - TO – CEP – 77.804-120, no horário de 08:00 às 18:00, em dias uteis de segunda a sexta ou pelo E-mail: diretoria-administrativa.sefaz@araguaina.to.gov.br até a data limite.

Araguaína, 13 de março de 2023

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria n.º 001/2021

Processo nº: 2023003290
Interessado: CECILIA DEGGER
Assunto: COMPENSAÇÃO DO CRÉDITO NOTA CIDADÃ

DESPACHO Nº 282 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação aliunde;

Considerando a confecção do parecer 014/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER o pedido de COMPENSAÇÃO DO CRÉDITO NOTA CIDADÃ, NO VALOR DE R$ 188,99, NO IPTU CCI: 1450 do contribuinte CECILIA DEGGER CPF 600.***.***-58 referente ao débito do ano de 2023 ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciências, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008/2023 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN/Próprio Processo SMF/DFT/Nº 693/2022			
RAZÃO SOCIAL	MANDALA SHOWS E EVENTOS EIRELI		
NOME FANTASIA	MANDALA SHOWS E EVENTOS		
ENDEREÇO	AV. MARECHAL CASTELO BRANCO S/N QUADRA 26 LOTE 01 JARDIM SANTA HELENA		
CEP	77813-030	**MUNICÍPIO**	PALMAS - TOCANTINS
ATIV. ECONÔMICA	12.01 – ESPETÁCULOS TEATRAIS, 12.07 – SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES, 12.13 – PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.		
CNPJ/CPF	28.374.264/0001-24	**INSC. MUNICIPAL**	27415
RELATO FISCAL			
Por meio do procedimento de Auditoria Fiscal, a Diretoria de Tributos constatou que o sujeito passivo da obrigação tributária, acima qualificado, possui débitos tributários referentes ao **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**, com relação ao serviço prestado de espetáculos teatrais, shows, produção de eventos, espetáculos e congêneres, no tocante ao evento "**SHOW COM HUGO E GUILHERME**", realizado no Arena Music, no dia 03/12/2022.			

- **O Fato Gerador:** é a prestação de serviços de espetáculos teatrais, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, Festivais e congêneres, produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres, conforme item 12, subitens 12.01, 12.07 e 12.13 dos art. 277 e 278 da Lei Complementar Municipal 058/2017.
- **A Base de Cálculo:** é a receita tributável no valor de **R$ 515.740,00** (quinhentos e quinze e mil e setecentos e quarenta reais), apurada mediante a conferência da bilheteria do evento "**SHOW COM HUGO E GUILHERME**", realizado no Arena Music, no dia 03/12/2022.
- **A Alíquota:** 5% conforme o artigo 290, Inciso I, da Lei Complementar Municipal 058/2017, resultando em um imposto devido de **R$ 25.787,00** (vinte e cinco mil e setecentos e oitenta e sete reais)**.** Tendo em vista que o contribuinte recolheu antecipadamente o valor de **R$ 7.000,00** (sete mil reais, em 18/11/2022, este auto dispõe acerca do saldo remanescente, quantia de **R$ 18.787,00** (dezoito mil e setecentos e oitenta e sete reais).

PENALIDADE APLICADA

- **Penalidades:** Findado o prazo de 30 dias os créditos vencidos sofrerão correção mensal pelo IPCA, com base nos coeficientes de atualização. E ainda, sofrerão a incidência de Juros de mora à razão de 1% (Um por cento) ao mês, conforme artigos 110 e 112 da Lei Complementar Municipal nº 058/2017.

Descrição da Penalidade	Espécie	Crédito Tributário
Após o prazo de 30 (trinta) dias será aplicada multa, sobre o crédito corrigido, conforme no Artigo 114, Incisos I ao VII, da Lei Complementar Municipal nº 058/2017.	ISSQN	18.787,00
	Correção Monetária	
	Juros de Mora	
	Multa	
	TOTAL	**R$ 18.787,00**

INTIMAÇÃO

NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:
- Pagar o Crédito Tributário;
- Parcelar o Crédito Tributário;
- Impugnar o Lançamento

O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme Inciso I, Parágrafo Único do Artigo 200 da Lei Complementar Municipal 058/2017.

AUTORIDADES FISCAIS		
NOME: ANTONIA CARMO DE SOUSA GOMES **FISCAL DE TRIBUTOS MATRÍCULA:** 114-7	**NOME:** TIAGO COSTA FRANÇA **AUDITOR FISCAL MATRÍCULA:** 15471086	
NOME: PEDRO NUNES BRITTO MOREIRA **AUDITOR FISCAL MATRÍCULA:** 46525		
Local: ARAGUAÍNA - TOCANTINS	**Data:** 31/01/2023	**Hora:** 08:32h
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: **CPF:**	Data:	
A assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa, em nulidade.		

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF
PROCESSO SMF/DFT/693/2022

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME/RAZÃO SOCIAL	MANDALA SHOWS E EVENTOS EIRELI		
NOME FANTASIA	MANDALA SHOWS E EVENTOS		
ENDEREÇO	AV. MARECHAL CASTELO BRANCO S/N QUADRA 26 LOTE 01 JARDIM SANTA HELENA		
CEP	77813-030	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	28.374.264/0001-24	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	27415

RELATO FISCAL

No exercício das atribuições do cargo de Auditor Fiscal, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência municipal.

O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:
- A Ordem de Serviços - OS de Nº 693/2022 de 01/12/2022;
- 1ª Notificação Fiscal Nº 321/ 2022 de 06/12/2022;
- 2ª Notificação Fiscal Nº 331/2022 de 20/12/2022.

O presente procedimento objetiva verificar o cumprimento das obrigações tributárias referentes ao período desta ação fiscal, e que resultou na lavratura do auto abaixo especificado, em que consta o valor do crédito tributário e o conhecimento do sujeito passivo para o atendimento das exigências legais.

O valore apurado e lavrado em Auto de Infração é:
- **Nº 008/2023 (ISSQN)** no valor de **R$ 18.787,00** (dezoito mil e setecentos e oitenta e sete reais) datados em 01/01/2023.

Desta forma, fica o sujeito passivo supramencionado CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata o auto acima, perfazendo um **Crédito Tributário** no valor total de **R$ 18.787,00** (dezoito mil e setecentos e oitenta e sete reais).

Todavia, o presente Termo de Encerramento de Fiscalização **não impede** que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização, desde que observado os princípios da decadência e da bitributação.

Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo (s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE		MATRÍCULA
FISCAL DE TRIBUTOS	ANTONIA CARMO DE SOUSA GOMES	114-7
AUDITOR FISCAL	TIAGO COSTA FRANÇA	15471086
AUDITOR FISCAL	PEDRO NUNES BRITTO MOREIRA	46525
ASSINATURA		**LOCAL:** ARAGUAÍNA - TO **DATA:** 31/01/2023

RECIBO		
NOME:		**DATA**
CPF:		

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N° 052 DE 13 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER, a servidora Ellen Cristyna de Almeida, CPF: 054.257.341-58, Técnico (a) I (Conferente), matricula 47065, o gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 14/03/2023 a 28/03/2023, referente ao período suspenso de 16/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal da Infraestrutura
Portaria nº 224/2022

PORTARIA N° 054 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores: Vanjo José de Oliveira, matricula nº 53782 e Romulo Martins Arrais, Matricula 53895, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de titular e suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado Contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2021023152:

N° do Contrato	Empresa Contratada
001/2022 1º Aditivo	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de Sistema de Cartões, para o gerenciamento da Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra para os veículos automotores e maquinários.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor Vanjo José de Oliveira, matricula nº 53782, com efeitos a partir desta data, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Frederico Minharro Prado
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 224/2022

PORTARIA N° 055 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores: Vanjo José de Oliveira, matricula nº 53782 e Romulo Martins Arrais, Matricula 53895, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de titular e suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado Contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2021007671:

N° do Contrato	Empresa Contratada
CONTRATO N° 021/2021 1º TERMO ADITIVO	MARRA TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA
Objeto: Prestação de serviços de locação de caminhões/maquinários, com operador/motorista.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor Vanjo José de Oliveira, matricula nº 53782, com efeitos a partir desta data, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Frederico Minharro Prado
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 224/2022

PORTARIA N. 056 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Josimar Queiroz Pereira, matricula nº 44156, Leticia Cortez de Oliveira, matricula nº 53871, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2021004289.

N° do Contrato	Empresa Contratada
CONTRATO N° 015/2021 3º TERMO ADITIVO	Eco Construções Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada em podas e erradicação de árvores, manutenção e revitalização das áreas urbanizadas, bem como, revitalização das áreas verdes e gramadas no município de Araguaína/TO.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem

como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor Josimar Queiroz Pereira, matricula nº 44156, com efeitos a partir desta data, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Frederico Minharro Prado
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 224/2022

PORTARIA N° 057 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores: RAFFAEL MENDES CARVALHO, matrícula nº 52877, e MAYKEL DOUGLAS ALVES DA SILVA, portaria nº 402/2021, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de titular e suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado Contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2022017080:

N° do Contrato	Empresa Contratada
CONTRATO N° 60/2022	RH ENGENHARIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia elétrica, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para execução (material e mão de obra) de subestações aéreas tipo I, II e III, objetivando fornecer energia elétrica em tensão primária a edificações no Município de Araguaína/TO e relocação de postes de redes de distribuição urbana de baixa e média tensão.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor: RAFFAEL MENDES CARVALHO, matrícula nº 52877, com efeitos a partir desta data, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Frederico Minharro Prado
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 224/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer nº 244/2023 da Procuradoria Geral do Município, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo nº 2023002378, com fundamento no art.24, inciso II, para contratação da empresa: CARAJÁS DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS E PROD. DE LIMPEZA LTDA. LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.820.872/0002-97, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), para aquisição de secadores de mãos para atender as demandas da Secretaria Municipal da Infraestrutura, com vigência a partir da nota de empenho, afirmo ainda que a presente aquisição não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço, e que a escolha do fornecedor se deu pelo menor preço ofertado e o mesmo se encontra dentro do valor permitido no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Araguaína - TO, 14 de março de 2023.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal da Infraestrutura
Portaria nº 224/2022

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Processo Reurb n° 2022023824
Núcleo Urbano Informal Consolidado: Loteamento Araguaína Sul
( ) Imóvel privado (X) imóvel público ( ) imóvel público e privado

Trata-se de procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico instaurado através de requerimento individual e decisão de instauração pelo Município de Araguaína/TO.

Em vista do processo administrativo, verifico que o procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual aprovo o projeto de regularização fundiária, que está devidamente assinado pelo profissional técnico.

Cabe pontuar que o Imóvel, lote nº 07-A, da Quadra nº 208, situado à Rua Floriano Peixoto, integrante do Loteamento "SETOR URBANO", nesta cidade, a ser regularizado é dotado de infraestrutura essencial, conforme dispõe a Lei nº 13.465/2017.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados na Certidão de Regularização Fundiária, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse específico, nos termos do art. 40 da Lei 13.465/2017 e art. 37 do Decreto nº 9.310/2018. Expeça-se a

Certidão de Regularização Fundiária – (CRF), apresentando-o mediante requerimento ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 31 da Lei 13.465/2017.

Araguaína/TO, 14 de março de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Processo Reurb n° 2022016210
Núcleo Urbano Informal Consolidado: Loteamento Araguaína Sul
( ) Imóvel privado (X) imóvel público ( ) imóvel público e privado

Trata-se de procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico instaurado através de requerimento individual e decisão de instauração pelo Município de Araguaína/TO.

Em vista do processo administrativo, verifico que o procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual aprovo o projeto de regularização fundiária, que está devidamente assinado pelo profissional técnico.

Cabe pontuar que o Imóvel, lote nº 01, da Quadra nº A-1, situado na Avenida Guaíba, esquina com a Rua dos Jaracatiás, integrante do Loteamento "ARAGUAÍNA SUL", nesta cidade, a ser regularizado é dotado de infraestrutura essencial, conforme dispõe a Lei nº 13.465/2017. Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados na Certidão de Regularização Fundiária, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse específico, nos termos do art. 40 da Lei 13.465/2017 e art. 37 do Decreto nº 9.310/2018. Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária – (CRF), apresentando-o mediante requerimento ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 31 da Lei 13.465/2017.

Araguaína/TO, 14 de março de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Processo Reurb n° 2022016207
Núcleo Urbano Informal Consolidado: Loteamento Araguaína Sul
( ) Imóvel privado (X) imóvel público ( ) imóvel público e privado

Trata-se de procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico instaurado através de requerimento individual e decisão de instauração pelo Município de Araguaína/TO.

Em vista do processo administrativo, verifico que o procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual aprovo o projeto de regularização fundiária, que está devidamente assinado pelo profissional técnico.

Cabe pontuar que o Imóvel, lote nº 04, da Quadra nº A-1, situado na Avenida Guaíba, integrante do Loteamento "ARAGUAÍNA SUL", nesta cidade, a ser regularizado é dotado de infraestrutura essencial, conforme dispõe a Lei nº 13.465/2017.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados na Certidão de Regularização Fundiária, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse específico, nos termos do art. 40 da Lei 13.465/2017 e art. 37 do Decreto nº 9.310/2018. Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária – (CRF), apresentando-o mediante requerimento ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 31 da Lei 13.465/2017.

Araguaína/TO, 14 de março de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 41/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Institui Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde de exames, procedimentos de diagnóstico e cirurgias na área oftalmológicas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde, em compor comissão responsável pela elaboração dos critérios para Credenciamento de empresas especializadas para contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de assistência à saúde de exames, procedimentos de diagnóstico e cirurgias oftalmológicas, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição, especificação e quantidades constantes no Termo de Referência;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIMENTO, com o fim especial de realizar a abertura, processamento e julgamento da habilitação no processo de credenciamento correspondente ao Edital de Credenciamento, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviços na área de saúde de exames, procedimentos de diagnóstico e cirurgias oftalmológicas, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Nomear como membros desta Comissão os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência da primeira:

FUNÇÃO	NOME
Presidente	LARYSSA XAVIER DE SÁ MARTINS
Membro	AURÉLIA VÊNCIO MELGAÇO MUNIZ
Membro	CAROLINE BORGES TOMAZI

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo art. 2º deste ato:

I – Supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;
II – Receber e analisar as propostas e documentos da habilitação;
III –Emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;
IV – Decidir sobre os recursos interpostos;
V – Realizar vistoria técnica e avaliação das instalações dos interessados.
VI – Publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o Chamamento Público

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 003/2023

A Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Araguaína – TO, inscrita no CNPJ: 11.046.759/0001-21, fundamentando-se na Tomada de Preços Nº 014/2022 e em cumprimento ao Contrato n°020/2023, autoriza a empresa MARTINS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N°40.172.148/0001-28 estabelecida na rua QR 0004, quadra 11, lote 04, sala 05 e 06 s/n, Conjunto Urbanístico, cep 77.818-748 na cidade de Araguaína-TO, a iniciar a execução dos serviços de engenharia inerente à Reforma

do Centro de Controle de Zoonoses do Município de Araguaína-TO, localizado na Avenida Verdes Mares, n°21, Parque Sonhos Dourados em Araguaína-TO, com estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas pela Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993.

Araguaína – TO, 14 de março de 2023.

Matheus Fernandes Silva
Engenheiro Civil
CREA N°311869 D/TO

Ana Paula dos Santos Andrade Abadia
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 07/2021

Processo: 2022019674
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS JK) da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína-TO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO Nº 029/2023 – Tendo em vista o que consta neste Processo Administrativo, em especial a decisão na qual o Presidente da Comissão de Licitação e equipe designada na Portaria Nº 188, 01 de abril de 2022, referente a Tomada de Preços Nº 016/2022, fundamentada pelo Edital de Licitação e com o estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde JK da Secretaria Municipal da Saúde do município de Araguaína-TO, após analisado todos os atos, HOMOLOGO o resultado do julgamento a que chegou a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração em favor da empresa abaixo relacionada, devendo as despesas correr à conta de dotação própria do vigente orçamento, conforme segue abaixo:

DESCRIÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde JK.	CRPP CONSTRUTORA EIRELI - ME	17.645.465/0001-00	R$ 364.964,82

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Araguaína, aos 13 dias do mês de março de 2023.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 07/2021

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 002/2023

A Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Araguaína – TO, inscrita no CNPJ: 11.046.759/0001-21, fundamentando-se na Tomada de Preços Nº 012/2022 e em cumprimento ao Contrato n°012/2023, autoriza a empresa IJ CASTRO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N°13.049.383/0001-34 estabelecida na rua Humberto Carlos Teixeira, loteamento Martins Jorge n°742, sala 01, QD Y, lote 04 na cidade de Araguaína-TO, a iniciar a execução dos serviços de engenharia inerente à Reforma do Prédio da Vigilância Sanitária Municipal de Araguaína-TO, localizada no Setor Central, rua 7 de setembro, n°284, CEP-77804-040 na no município de Araguaína-TO, com estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas pela Lei Federal Nº 8.666, de junho de 1993.

Araguaína – TO, 13 de março de 2023.

Marcos Henrique Lima dos Santos
Engenheiro Civil
CREA N°350257 D/TO

Ana Paula dos Santos Andrade Abadia
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 07/2021

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUZEYLLTHON REIS JUNNIOR EPP CNPJ 28.668.155/0001-10 torna público que REQUEREU junto a Prefeitura Municipal de Araguaína para fins de Regularização Ambiental do empreendimento denominado LAVA JATO BRILHO CAR localizado na Rua Tomas Batista, Loteamento Manoel Gomes Araguaína-TOTO, para serviços de lavagem , lubrificação e polimento de veículos automotores. O empreendimento se enquadra na resolução Conama 237/97 e do COEMA 007/2005 e Decreto municipal 176/2019.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Fabiola Maia de Sousa Pereira e Outros, cadastrada sob o CPF 387.100.051-53, com nome fantasia CLINICA DA VITA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a(s) emissão da Licença Ambiental de Regularização (LAR) para a atividade de Odontologia; Medicina e Estética, no seguinte endereço Rua Porto Rico, Qd. 28, Setor Anhanguera, Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PAULO SANTOS MAURICIO, cadastrada sob o CNPJ 49.xxx.607/0001-55, com nome fantasia PAULAO MOTOS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a(s) Licença Ambiental de Regularização - LAR para a atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, no seguinte endereço R DOIS DE JULHO, Nº 60, SETOR CENTRAL, ARAGUAINA/TO). O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS

CEI MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Processo Adm: Nº 02/2023

Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ

Empresas vencedoras valor total: R$173.990,65 (cento e setenta e três mil e novecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos): JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME (09536683000170) com os lotes: 4, 11, 13, 21, 29, 33, 34, 39, 42 e 48 no valor total de R$18.318,70 (dezoito mil e trezentos e dezoito reais e setenta centavos). K. R. MELO - EIRELI - ME (33768305000105) com os lotes: 6, 8, 10, 22, 24, 25, 26, 30, 41 e 60 no valor total de R$18.533,50 (dezoito mil e quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME (04197718000170) com os lotes: 47, 49, 50, 51, 52, 53 e 54 no valor total de R$13.582,50 (treze mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). E FERNANDES DA SILVA SANTOS (10774009000103) com os lotes: 1, 5, 9, 20, 36, 37, 44, 45, 56 e 57 no valor total de R$20.588,90 (vinte mil e quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). M H S SANTIAGO LTDA (27061896000175) com os lotes: 2, 3, 12, 14, 18, 19, 23, 32, 35, 40, 43, 46, 55, 58 e 59 no valor total de R$18.457,55 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). MMP COMERCIO DE CARNES LTDA (06342046000175) com os lotes: 15 e 16 no valor total de R$19.738,00 (dezenove mil e setecentos e trinta e oito reais). SUPERMERCADO LIDER LTDA (13892227000130) com os lotes: 7, 27, 28 e 38 no valor total de R$18.717,50 (dezoito mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). J V DE MENEZES EIRELI (02848222000194) com o lote: 17 no valor total de R$16.354,00 (dezesseis mil e trezentos e cinquenta e quatro reais). DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (34573762000107) com o lote: 31 no valor total de R$29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

ARAGUAÍNA - TO, 14 de março de 2023

HONEQUE LUZ DA SILVA
CONDUTOR DE PROCESSOS

CRECHE NORMANDO DE SOUZA LINHARES
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio da Creche Normando de Souza Linhares torna público que fará realizar na CRECHE NORMANDO DE SOUZA LINHARES, situada Rua 15 de Agosto Nº 63 Bairro Santa Terezinha em Araguaína- TO à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023 - SRP. Abertura dia 29.03.2023 às 14h00min. a FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA CRECHE NORMANDO DE SOUZA LINHARES.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3412-2030 e/ou (063) 3411-5628 no horário das 07h30min ás 11h30min e das 13h00min às 17h00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.bnc.org.br.

Araguaína – TO, aos 14 dias de março de 2023.

Sueli Maria de Fátima Resende
Presidente da Associação de Apoio da Creche Normando de Souza Linhares

CEI MUINICIPAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE
ARAGUAÍNA TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 01/2023

PROCESSO: 05/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados no CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 001/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.197.718/0001-70, estabelecida no endereço na RUA VITORIA REGIA, Nº 127, CEP 77.823-520, neste ato representada por DEUSDADE SANTOS SOUSA SILVA, portador da RG nº , 76936, e CPF nº: 590.602.981- 87, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
49	220	KG	PÃO TIPO FRANCÊS - Pão massa, fina embalagem: saco plástico transparente, resistente e atóxico, hermeticamente vedado de forma que o produto seja entregue íntegro, com o rótulo contendo a identificação da empresa e telefone, nome do produto, peso e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50g.	VITORIA	14,48	3.185,60
51	1.000	KG	POLPA DE FRUTAS - in natura - congelado, contendo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo, 100% polpa segundo MAPA.	DO VALE	12,65	12.650,00
					VALOR TOTAL	15.835,60

Araguaína – TO, 13 de março de 2023

JOANA CARVALHO SOUSA
Presidente Associação Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Nossa Senhora da Natividade

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 01/2023

PROCESSO: 05/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados no CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 001/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.573.762/0001-07, estabelecida no endereço, RUA 3, N° 697, QUADRA18, LOTE 1A, CEP:77.826-572, neste ato representada por RONALDO GONÇALVES DA SILVA, portador da RG nº 337315, e CPF nº: 890.160.921-53, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
10	17	KG	BANANA DA TERRA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. deve, estar acondicionadas em caixas de polietileno, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,50	127,50
11	1.900	KG	BANANA PRATA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em caixas de polietileno, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,50	12.350,00
29	350	KG	FEIJÃO CARIOCA - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	ROXINOL	11,35	3.972,50
52	580	KG	POLVILHO TIPO DOCE - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, tipo 1. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, contendo 1kg do produto e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	CAIPIRA	10,00	5.800,00
					VALOR TOTAL	22.250,00

Araguaína – TO, 13 de março de 2023

JOANA CARVALHO SOUSA
Presidente Associação Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Nossa Senhora da Natividade

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023

PROCESSO: 05/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados no CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 001/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.774.009/0001-03, estabelecida no endereço, Rua São João Batista, N° 795, CEP: 77.808.100, neste ato representada por EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS, portador da RG nº 1321708, e CPF nº: 716.685.861-34, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	1.000	KG	ABACAXI PEROLA - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	3,76	3.760,00
8	1.500	KG	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - Tipo 1. Constituídos de grãos inteiros, com aspecto, sabor e cheiro próprios, o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno transparente. Validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	BOM DE MESA	4,90	7.350,00
13	175	KG	BATATA INGLESA - Lavada e selecionada; em perfeito estado de conservação. De primeira, suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos de origem física ou mecânica que afete sua aparência, devem estar livres de enfermidades (parasitas, larvas, fungos). Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,13	1.247,75
22	290	Maço ou Molho	CHEIRO-VERDE Cebolinha e coentro - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 150 g cada maço/molho.	IN NATURA	4,94	1.432,60
24	26	KG	CORANTE EM PÓ - Constituído de pó fino de coloração avermelhada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: intacta, condicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 100g de peso liquido. Fabricação: máximo até 60 dias. Validade: mínimo de 1 ano.	SINHA	20,23	525,98
28	110	KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Tipo 1. Enriquecido com ácido fólico e ferro na composição, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1Kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	SOTRIGO	8,97	986,70
31	28	KG	FEIJÃO PRETO - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DONA DE	11,14	311,92
32	8	KG	FERMENTO QUÍMICO - Em pó, para elaboração de bolos, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Embalagem: intacta, condicionadas em latas ou pacotes resistentes de 100g peso liquido. Validade: mínimo de 8 meses.	MAITA	32,35	258,80
34	360	KG	LARANJA PERA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	5,60	2.016,00
38	40	KG	MAÇA NACIONAL - 1ª qualidade; livre de sujidades, parasitos e larvas; tamanho e coloração uniforme, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	11,25	450,00
40	190	KG	MANDIOCA - 1ª qualidade, com casca, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,73	1.278,70
41	150	KG	MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS ARROZ - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	URBANO	6,62	993,00
44	220	KG	MELÃO - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,15	1.573,00
46	10	KG	MILHO VERDE EM CONSERVA - Adicionada em embalagem original da fábrica, embalado em lata, sendo que esta não deve apresentar vestígios de ferrugens, ou amassadura. Contendo 200gr, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUERO	21,45	214,50
55	60	KG	SAL REFINADO - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 1kg do produto, deve constar na embalagem: composição, registro, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 1 ano a contar da data da entrega.	VITASAL	2,01	120,60
57	12	UN	VINAGRE TINTO - Com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades. acondicionada em frasco de plástico atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura, contendo 750ml do produto. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.	TOSCANO	7,09	85,08
					VALOR TOTAL	22.604,63

Araguaína – TO, 13 de março de 2023

JOANA CARVALHO SOUSA
Presidente Associação Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Nossa Senhora da Natividade

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 01/2023

PROCESSO: 05/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados no CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 01/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.536.683/0001-70, estabelecida no endereço, RUA DAS GOIABEIRAS, QD 39 LT 03, CEP: 77.827-350, neste ato representada por JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES, portador da RG nº 041042, e CPF nº: 590.480.181-53, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	230	KG	ABÓBORA CABOTIÁ - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	GAUCHO VERDURAS	6,38	1.467,40
4	2	KG	AÇAFRÃO EM PÓ - Constituído de pó fino de coloração cor amarelo-dourado, extraída da raiz seca e moída da planta, isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico contendo 100g do produto, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ITALEO	28,94	57,88

9	20	KG	AVEIA EM FLOCOS - Constituídos de flocos aveia em farelo, finos ou normais produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Embalagem: com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 250g, 500g ou 1kg do produto. Prazo mínimo de validade 6 meses.	ITALEO	25,44	508,80
15	30	KG	CAFÉ EM PÓ - Tipo torrado, apresentação moído, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 250g do produto, embalado à vácuo com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, Validade mínima de 6 meses, contados à partir da data de entrega pelo fornecedor	MARATA	41,20	1.236,00
26	40	KG	EXTRATO DE TOMATE - Simples e concentrado embalado em latas ou caixa com peso liquido de 340 g aproximadamente; Prazo mínimo de validade 6 meses. O produto deve estar acondicionado em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento; não devem estar amassados; enferrujados e estufados. Não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna e deve conter rótulo.	BONARE	12,86	514,40
27	80	KG	FARINHA DE MANDIOCA - amarela ou branca - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1 Kg do produto; livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura □□SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	ROXINOL	8,89	711,20
30	120	KG	FEIJÃO DE CORDA - TREPA PAU - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	ROXINOL	11,40	1.368,00
37	440	KG	MACARRÃO PARAFUSO - Com massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, vitaminada, enriquecido com ferro e ácido fólico, aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, contendo 500 g do produto; prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	SAFRA	7,90	3.476,00
39	1.400	KG	MAMÃO FORMOSA - 1ª qualidade; livre de sujidades, parasitos e larvas; tamanho e coloração uniforme, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	GAUCHO VERDURAS	6,44	9.016,00
42	340	KG	MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS MILHO - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante."	XODOMILHO	5,68	1.931,20
48	2.600	UN	OVOS DE GRANJA - Vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 50g por unidade, deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal (sif), validade mínima de 30 dias da data de entrega.	ATACADÃO	0,86	2.236,00
50	8	KG	PIMENTÃO VERDE - 1ª qualidade, polpa firme e intacto; isento de enfermidades; material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes; sujidades; parasitas e larvas; esterilizado em atmosfera modificada. Tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	GAUCHO VERDURAS	9,78	78,24
					VALOR TOTAL	22.601,12

Araguaína – TO, 13 de março de 2023

JOANA CARVALHO SOUSA
Presidente Associação Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Nossa Senhora da Natividade

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 01/2023

PROCESSO: 05/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados no CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 01/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: J V DE MENEZES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.848.222/0001-94, estabelecida no endereço, AVENIDA CÔNEGO JÕAO LIMA, CEP: 77.823-010, neste ato representada por JOSE VALTER DE MENEZES, portador da RG nº 3209130, e CPF nº: 667.635.924-34, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: J V DE MENEZES EIRELI

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
17	550	KG	CARNE BOVINA CUBO DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c).	ARACARNES	31,60	17.380,00
18	70	KG	CARNE BOVINA EM TIRAS DE 1ª - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c).	ARACARNES	31,60	2.212,00
19	590	KG	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c).	ARACARNES	31,80	18.762,00
					VALOR TOTAL	38.354,00

Araguaína – TO, 13 de março de 2023

JOANA CARVALHO SOUSA
Presidente Associação Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Nossa Senhora da Natividade

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 01/2023

PROCESSO: 05/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados no CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 01/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: K. R. MELO - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.768.305/0001-05, estabelecida no endereço, RUA MATO GROSSO, N° 678, CEP:77.823-355, neste ato representada por LEONARDO GONÇALVES MACHADO, portador da RG nº 51920, e CPF nº: 612.252.741-68, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: K R MELO EIRELI- ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
33	1.520	KG	FRANGO (FILÉ PEITO) - sem tempero; característica (in natura) congelado (até -12°c); validade de 03 meses; acondicionada em saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização; e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico. Validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	BONASA	26,10	39.672,00
					VALOR TOTAL	39.672,00

Araguaína – TO, 13 de março de 2023

JOANA CARVALHO SOUSA
Presidente Associação Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Nossa Senhora da Natividade

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 01/2023

PROCESSO: 05/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados no CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 01/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: SUPERMERCADO LIDER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.892.227/0001-30, estabelecida no endereço, RUA FELIX ROSENO FILHO, CEP 77.808-592, neste ato representada por VALDIR LINO DE OLIVEIRA, portador da RG nº 4031447, e CPF nº: º 873.353.601-53, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: SUPERMERCADO LIDER LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
3	150	KG	ABÓBRINHA VERDE - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,95	1.042,50
7	100	KG	ALHO BRANCO - bulbo inteiriço - De 1ª qualidade, coloração branca ou arroxeada; com tamanho uniforme; sem perda de bubilho; sem estar brotado; chocho; deteriorado; desidratado; queimado; polpa externa; sem perfuração de praga; dano mecânico, graúdo, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	27,00	2.700,00
20	260	KG	CEBOLA BRANCA - 1ª qualidade fresca; graúda; mais de 70% da superfície do bulbo coberta pela película externa da cebola; sem defeitos externo e interno; como brotado; dano mecânico mancha negra; sem película; sem podridão. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,80	2.028,00
25	200	Maço ou Molho	COUVE MANTEIGA - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 450 g cada maço/molho.	IN NATURA	6,84	1.368,00
43	1.870	KG	MELANCIA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	3,76	7.031,20
47	420	KG	ÓLEO DE SOJA - Isento de ranço e/ ou outras substâncias estranhas. Os frascos não podem estar amassados e/ ou sujidades. Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem: intacta, acondicionadas em embalagens plásticas 900 ml de peso liquido. Validade: mínimo de 10 meses	VILA VELHA	11,20	4.704,00
53	100	KG	QUEIJO TIPO RALADO - Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em pct de plástico atóxico contendo 500g ou 1kg do produto, contendo identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno de baixa densidade atóxico. Prazo de validade superior a 6 meses a partir da data de entrega do requisitante.	VOVO	49,80	4.980,00
					VALOR TOTAL	23.853,70

Araguaína – TO, 13 de março de 2023

JOANA CARVALHO SOUSA
Presidente Associação Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Nossa Senhora da Natividade

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 01/2023

PROCESSO: 05/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados no CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 01/2023 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: M H S SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.061.896/0001-75, estabelecida no endereço, RUA 21 QD. 23A LT 19, CEP:77.829-284, neste ato representada por MARCIA HOLANDA SANTOS SANTIAGO, portador da RG nº 1011428, e CPF nº: 031.016.861.99, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: M H S SANTIAGO LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
5	130	KG	AÇUCAR CRISTAL - 1ª qualidade de origem vegetal, acondicionada em plástico atóxico com rótulo e contendo 2kg do produto; constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Deverá conter dados de identificação, data de fábrica, validade mínima de 12 meses.	LUTRIÇUCAR	4,52	587,60

6	350	Maço ou Molho	ALFACE LISA - 1ª qualidade, folhas verdes e/ou arroxeadas, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 350 g cada maço/ molho.	IN NATURA	6,84	2.394,00
12	30	KG	BATATA DOCE - Lavada e selecionada; em perfeito estado de conservação. De primeira, suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos de origem física ou mecânica que afete sua aparência, devem estar livres de enfermidades (parasitas, larvas, fungos). Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,05	181,50
14	80	KG	BETERRABA - Fresca; firme; intacta; média; não apresentar defeitos interno e externo; sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,73	538,40
16	0,400	KG	CANELA EM PO - Proveniente de cascas em pó. pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura, contendo 50gr ou 100gr de peso líquido. data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	PKS	93,04	37,22
21	380	KG	CENOURA - 1ª Qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,60	2.888,00
23	25	KG	CHUCHU - 1ª Qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,19	179,75
35	1.500	LT	LEITE DE VACA - UHT (temperatura ultra alta de pasteurização) - Leite esterilizado integral UHT. Leite longa vida integral tetrapak, caixas de 1000ml, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.	ELEGE	7,63	11.445,00
36	3	KG	LIMÃO TAITI - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações emanchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	5,98	17,94
45	360	KG	MEXERICA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,97	2.509,20
54	165	KG	REPOLHO BRANCO - 1ª primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto, retirando as folhas em excesso e deixando algumas para proteção. Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe altere a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,55	1.080,75
56	80	KG	TOMATE - 1ª qualidade, polpa firme e intacto; isento de enfermidades; material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes; sujidades; parasitas e larvas; esterilizado em atmosfera modificada. Tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	8,69	695,20
					VALOR TOTAL	22.554,56

Araguaína – TO, 13 de março de 2023

JOANA CARVALHO SOUSA
Presidente Associação Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Nossa Senhora da Natividade

CEI MUNICIPAL TEREZA HILÁRIO RIBEIRO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA Nº 003

ARAGUAINA DE 14 DE MARÇO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. TEREZA HILÁRIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Maria Aparecida Feitosa Rocha, matrícula: 51673 e Aury Antonia Pereira dos Santos, matrícula: 51650, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 08/2023.

Nº do contrato	Empresa
002/2023	PLANETA ÁGUA ELETRODOMÉSTICOS / 09.542.379/0001-36

Objeto: serviço de manutenção preventiva de bebedouro dotado de sistema de refrigeração, com reposição de refil de filtragem, no período de 14/03/2023 a 30/12/2023.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. TEREZA HILÁRIO RIBEIRO aos 14 (Quatorze) dias do mês de Março do ano de 2023.

Maria Gisele Alves Nogueira Lima
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO N° 002/2023.
PROCESSO N° 008/2023.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO C.E.I MUNICIPAL TEREZA HILÁRIO RIBEIRO
CONTRATADO: PLANETA ÁGUA ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 09.542.379/0001-36
DATA DA ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2023.
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOURO DOTADO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM REPOSIÇÃO E TROCA DE REFIL DE FILTRAGEM.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/03/2023 A 30/12/ 2023.
VALOR TOTAL: R$ 437,80 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 24 DE LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, 14 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MARIA GISELE ALVES NOGUEIRA LIMA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BUENO DE FREITAS.
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA Nº 05/2023.

Araguaína, 14 de março de 2023.

O DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BUENO DE FREITAS, Wellton Jonh Pereira Santos Almeida no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria. nº 071/2023, e CONSIDERANDO o preconizado no Edital N° 003/2023 de 09 de março de 2023, do Processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de assistente de alfabetização voluntário referentes ao Programa Tempo de Aprender, que tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos públicos conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público o resultado final do processo seletivo de acordo com a análise de Currículo e títulos, mediante a especificação e comprovação da experiência na área de alfabetização, a que se referem os Anexos I e II do edital 003/2023.

Art. 2° - Publicar através do Anexo I, a lista dos selecionados para as vagas de Assistente de Alfabetização Voluntário (lotação imediata) e selecionados para as vagas de Assistente de Alfabetização Voluntário (cadastro reserva).

Parágrafo Único – Os candidatos selecionados serão convocados para cadastro e lotação em suas respectivas turmas mediante comunicação via E-mail ou telefone (para o número informado no ato da inscrição do candidato) a partir do momento da liberação e autorização do FNDE/MEC.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BUENO DE FREITAS, aos 14 dias do mês de março do ano de 2023.

Wellton Jonh Pereira Santos Almeida
Diretor de Unidade Escolar
Portaria nº 071/2023

ANEXO I

RESULTADO FINAL da classificação do Processo Seletivo simplificado para provimento de vagas de assistente de alfabetização na condição de voluntários do Programa Tempo de Aprender, exercício 2023.

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO 01 VAGA		
Nome	Nº inscrição	Pontuação
Karla Moreira Moura	01	1,0

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO CADASTRO RESERVA 01 VAGA		
Nome	Nº inscrição	Pontuação
Kaun Guimaraes Lopes	02	0,5

ESCOLA MUNICIPAL SANTALUZIA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA Nº 002/2023.

Araguaína, 11 de março de 2023.

O(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA, ELINDA GOMES DE BRITO no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria. nº 002/2023, e CONSIDERANDO o preconizado no Edital N° 001 de 16 de fevereiro de 2023, do Processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de assistente de alfabetização voluntário referentes ao Programa Tempo de Aprender, que tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos públicos conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público o resultado (preliminar ou final) do processo seletivo de acordo com a análise de Currículo e títulos, mediante a especificação e comprovação da experiência na área de alfabetização, a que se referem os Anexos I e II do edital 001/2022.

Art. 2° - Publicar através do Anexo I, a lista dos selecionados para as vagas de Assistente de Alfabetização Voluntário (lotação imediata) e selecionados para as vagas de Assistente de Alfabetização Voluntário (cadastro reserva).

Parágrafo Único – Os candidatos selecionados serão convocados para cadastro e lotação em suas respectivas turmas mediante comunicação via e-mail ou telefone (para o número informado no ato da inscrição do candidato) a partir do momento da liberação e autorização do FNDE/MEC.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTALUZIA, aos 14 dias do mês de março do ano de 2023.

ELINDA GOMES DE BRITO
Diretor de Unidade Escolar
Portaria nº 002/2023

ANEXO I

Classificação do Processo Seletivo simplificado para provimento de vagas de assistente de alfabetização na condição de voluntários do Programa Tempo de Aprender, exercício 2023.

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO 01 VAGA		
Nome	Nº inscrição	Pontuação
JESSILIANE PEREIRA DA SILVA	001	04

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO CADASTRO RESERVA 01 VAGA		
Nome	Nº inscrição	Pontuação
CLARA MELISSA A. DE ALMEIDA	002	02
_____	___	___

ASSOCIACAO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MUNICIPAL CORA CORALINA
ARAGUAÍNA-TO

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Processo Administrativo Nº 04/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: HONEQUE LUZ DA SILVA
Data de Publicação: 28/02/2023 11:22:04

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:20:56
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: INATURA Modelo: KG

Descrição: ABACAXI PÉROLA - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 4,75 **Valor Total:** 5.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	031	10.774.009/0001-03	4,75	4,75		Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	089	33.768.305/0001-05	4,76	4,76	0,21	Sim
3	SUPERMERCADO LIDER LTDA	099	13.892.227/0001-30	4,76	4,76	0,00	Sim
4	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	025	09.536.683/0001-70	4,76	4,76	0,00	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	038	27.061.896/0001-75	4,76	4,76	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:20:56
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: In natura Modelo: In natura

Descrição: ABÓBORA CABOTIÁ - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 6,85 **Valor Total:** 1.096,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SUPERMERCADO LIDER LTDA	062	13.892.227/0001-30	6,85	6,85		Sim
2	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	021	09.536.683/0001-70	6,86	6,86	0,15	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	092	27.061.896/0001-75	6,86	6,86	0,00	Sim
4	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	019	10.774.009/0001-03	6,86	6,86	0,00	Sim
5	K. R. MELO - EIRELI - ME	013	33.768.305/0001-05	6,86	6,86	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:20:57
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: In natura Modelo: In natura

Descrição: ABÓBRINHA VERDE - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 6,95 **Valor Total:** 1.042,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SUPERMERCADO LIDER LTDA	031	13.892.227/0001-30	6,95	6,95		Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	072	10.774.009/0001-03	6,96	6,96	0,14	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	047	27.061.896/0001-75	6,96	6,96	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:20:57
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: ITALEO Modelo:

Descrição: AÇAFRÃO EM PÓ - Constituído de pó fino de coloração cor amarelo-dourado, extraída da raiz seca e moída da planta, isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico contendo 100g do produto, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 13 **Valor Unit.:** 26,58 **Valor Total:** 345,54

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	K. R. MELO - EIRELI - ME	047	33.768.305/0001-05	26,58	26,58		Sim
2	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	034	09.536.683/0001-70	26,59	26,59	0,04	Sim
3	SUPERMERCADO LIDER LTDA	043	13.892.227/0001-30	26,59	26,59	0,00	Sim
4	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	095	10.774.009/0001-03	26,59	26,59	0,00	Sim
5	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	057	04.197.718/0001-70	26,59	26,59	0,00	Sim
6	M H S SANTIAGO LTDA	036	27.061.896/0001-75	26,59	26,59	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:20:57
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Maço ou Molho Marca: INATURA Modelo: MAÇO OU MOLHO
Descrição: ALFACE LISA - 1ª qualidade, folhas verdes e/ou arroxeadas, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 350 g cada maço/molho.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 6,81 **Valor Total:** 2.724,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	002	10.774.009/0001-03	6,81	6,81		Sim
2	SUPERMERCADO LIDER LTDA	049	13.892.227/0001-30	6,82	6,82	0,15	Sim
3	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	099	09.536.683/0001-70	6,82	6,82	0,00	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	003	27.061.896/0001-75	6,82	6,82	0,00	Sim
5	K. R. MELO - EIRELI - ME	041	33.768.305/0001-05	6,82	6,82	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:20:58
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: AGRANEL Modelo:
Descrição: ALHO BRANCO - bulbo inteiriço - De 1ª qualidade, coloração branca ou arroxeada; com tamanho uniforme; sem perda de bubilho; sem estar brotado; chocho; deteriorado; desidratado; queimado; polpa externa; sem perfuração de praga; dano mecânico, graúdo, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 27,05 **Valor Total:** 2.705,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	K. R. MELO - EIRELI - ME	069	33.768.305/0001-05	27,05	27,05		Sim
2	SUPERMERCADO LIDER LTDA	098	13.892.227/0001-30	27,08	27,08	0,11	Sim
3	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	093	10.774.009/0001-03	27,08	27,08	0,00	Sim
4	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	051	09.536.683/0001-70	27,08	27,08	0,00	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	079	27.061.896/0001-75	27,08	27,08	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:20:59
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: BOM DE MESA Modelo: BOM DE MESA
Descrição: ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - Tipo 1. Constituídos de grãos inteiros, com aspecto, sabor e cheiro próprios, o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente. Validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.
Quantidade: 1.900 **Valor Unit.:** 5,10 **Valor Total:** 9.690,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	059	34.573.762/0001-07	5,10	5,10		Sim
2	M H S SANTIAGO LTDA	011	27.061.896/0001-75	5,15	5,15	0,98	Sim
3	K. R. MELO - EIRELI - ME	037	33.768.305/0001-05	5,15	5,15	0,00	Sim
4	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	089	09.536.683/0001-70	5,15	5,15	0,00	Sim
5	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	095	10.774.009/0001-03	5,15	5,15	0,00	Sim
6	SUPERMERCADO LIDER LTDA	056	13.892.227/0001-30	5,15	5,15	0,00	Sim
7	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	072	04.197.718/0001-70	5,15	5,15	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:20:59
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: NATUS Modelo: KG

Descrição: AVEIA EM FLOCOS - Constituídos de flocos aveia em farelo, finos ou normais produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Embalagem: com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 250g, 500g ou 1kg do produto. Prazo mínimo de validade 6 meses.

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 27,89 **Valor Total:** 334,68

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	049	10.774.009/0001-03	27,89	27,89		Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	097	33.768.305/0001-05	27,90	27,90	0,04	Sim
3	SUPERMERCADO LIDER LTDA	022	13.892.227/0001-30	27,90	27,90	0,00	Sim
4	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	020	09.536.683/0001-70	27,90	27,90	0,00	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	057	27.061.896/0001-75	27,90	27,90	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:00
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: GAUCHO VERDURAS Modelo: FRUTA

Descrição: BANANA DA TERRA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. deve, estar acondicionadas em caixas de polietileno, atóxico e intacto.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 8,34 **Valor Total:** 250,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	087	09.536.683/0001-70	8,39	8,34		Sim

2	M H S SANTIAGO LTDA	093	27.061.896/0001-75	8,39	8,39	0,60	Sim
3	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	032	10.774.009/0001-03	8,39	8,39	0,00	Sim
4	SUPERMERCADO LIDER LTDA	050	13.892.227/0001-30	8,39	8,39	0,00	Sim
5	K. R. MELO - EIRELI - ME	069	33.768.305/0001-05	8,39	8,39	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:00
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: GAUCHO VERDURAS Modelo: FRUTA

Descrição: BANANA PRATA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em caixas de polietileno, atóxico e intacto.

Quantidade: 2.150 **Valor Unit.:** 6,76 **Valor Total:** 14.534,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	013	09.536.683/0001-70	6,81	6,76		Sim
2 K. R. MELO - EIRELI - ME	018	33.768.305/0001-05	6,81	6,81	0,74	Sim
3 M H S SANTIAGO LTDA	066	27.061.896/0001-75	6,81	6,81	0,00	Sim
4 SUPERMERCADO LIDER LTDA	064	13.892.227/0001-30	6,81	6,81	0,00	Sim
5 E FERNANDES DA SILVA SANTOS	085	10.774.009/0001-03	6,81	6,81	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:00
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: In natura Modelo: In natura

Descrição: BATATA DOCE - Lavada e selecionada; em perfeito estado de conservação. De primeira, suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos de origem física ou mecânica que afete sua aparência, devem estar livres de enfermidades (parasitas, larvas, fungos). Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 65 **Valor Unit.:** 6,10 **Valor Total:** 396,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO LIDER LTDA	043	13.892.227/0001-30	6,10	6,10		Sim
2 E FERNANDES DA SILVA SANTOS	032	10.774.009/0001-03	6,12	6,12	0,33	Sim
3 K. R. MELO - EIRELI - ME	007	33.768.305/0001-05	6,12	6,12	0,00	Sim
4 M H S SANTIAGO LTDA	024	27.061.896/0001-75	6,12	6,12	0,00	Sim
5 JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	068	09.536.683/0001-70	6,12	6,12	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:00
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: GAUCHO VERDURAS Modelo: LEGUMES

Descrição: BATATA INGLESA - Lavada e selecionada; em perfeito estado de conservação. De primeira, suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos de origem física ou mecânica que afete sua aparência, devem estar livres de enfermidades (parasitas, larvas, fungos). Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 180 **Valor Unit.:** 7,76 **Valor Total:** 1.396,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	008	09.536.683/0001-70	7,81	7,76		Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	086	10.774.009/0001-03	7,81	7,81	0,64	Sim
3	K. R. MELO - EIRELI - ME	020	33.768.305/0001-05	7,81	7,81	0,00	Sim
4	SUPERMERCADO LIDER LTDA	049	13.892.227/0001-30	7,81	7,81	0,00	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	052	27.061.896/0001-75	7,81	7,81	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:00
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: In natura Modelo: In natura

Descrição: BETERRABA - Fresca; firme; intacta; média; não apresentar defeitos interno e externo; sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,24 **Valor Total:** 724,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SUPERMERCADO LIDER LTDA	060	13.892.227/0001-30	7,24	7,24		Sim
2	M H S SANTIAGO LTDA	061	27.061.896/0001-75	7,25	7,25	0,14	Sim
3	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	080	10.774.009/0001-03	7,25	7,25	0,00	Sim
4	K. R. MELO - EIRELI - ME	008	33.768.305/0001-05	7,25	7,25	0,00	Sim
5	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	088	09.536.683/0001-70	7,25	7,25	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:00
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: PKS Modelo:
Descrição: CANELA EM PÓ - Proveniente de cascas em pó. pura, livre de sujidades e contaminantes. embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura, contendo 50gr ou 100gr de peso líquido. data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 70,89 **Valor Total:** 70,89

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	K. R. MELO - EIRELI - ME	066	33.768.305/0001-05	70,89	70,89		Sim
2	SUPERMERCADO LIDER LTDA	039	13.892.227/0001-30	70,90	70,90	0,01	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	095	27.061.896/0001-75	70,90	70,90	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:00
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: ARACARNES Modelo: A MESMA
Descrição: CARNE BOVINA EM CUBO DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 32,00 **Valor Total:** 19.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	J V DE MENEZES EIRELI	038	02.848.222/0001-94	32,40	32,00		Sim
2	MMP COMERCIO DE CARNES LTDA	075	06.342.046/0001-75	32,30	32,05	0,16	Sim
3	SUPERMERCADO LIDER LTDA	017	13.892.227/0001-30	32,41	32,41	1,12	Sim
4	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	093	09.536.683/0001-70	32,41	32,41	0,00	Sim
5	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	057	10.774.009/0001-03	32,41	32,41	0,00	Sim
6	M H S SANTIAGO LTDA	044	27.061.896/0001-75	32,41	32,41	0,00	Sim
7	K. R. MELO - EIRELI - ME	046	33.768.305/0001-05	32,41	32,41	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:01
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: MARCIANO BEEF Modelo: 2023
Descrição: CARNE BOVINA EM TIRAS DE 2ª - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)
Quantidade: 140 **Valor Unit.:** 29,90 **Valor Total:** 4.186,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MMP COMERCIO DE CARNES LTDA	067	06.342.046/0001-75	32,20	29,90		Sim
2	J V DE MENEZES EIRELI	072	02.848.222/0001-94	32,25	30,00	0,33	Sim
3	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	080	10.774.009/0001-03	32,29	32,29	7,63	Sim
4	K. R. MELO - EIRELI - ME	066	33.768.305/0001-05	32,29	32,29	0,00	Sim
5	SUPERMERCADO LIDER LTDA	093	13.892.227/0001-30	32,29	32,29	0,00	Sim
6	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	052	09.536.683/0001-70	32,29	32,29	0,00	Sim
7	M H S SANTIAGO LTDA	036	27.061.896/0001-75	32,39	32,39	0,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:01
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: MARCIANO BEEF Modelo: 2023
Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)
Quantidade: 620 **Valor Unit.:** 31,30 **Valor Total:** 19.406,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MMP COMERCIO DE CARNES LTDA	014	06.342.046/0001-75	32,43	31,30		Sim
2	J V DE MENEZES EIRELI	034	02.848.222/0001-94	32,50	32,50	3,83	Sim
3	K. R. MELO - EIRELI - ME	083	33.768.305/0001-05	32,53	32,53	0,09	Sim
4	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	076	10.774.009/0001-03	32,53	32,53	0,00	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	085	27.061.896/0001-75	32,53	32,53	0,00	Sim
6	SUPERMERCADO LIDER LTDA	044	13.892.227/0001-30	32,53	32,53	0,00	Sim
7	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	023	09.536.683/0001-70	32,53	32,53	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:01
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: INATURA Modelo: KG

Descrição: CEBOLA BRANCA - 1ª qualidade fresca; graúda; mais de 70% da superfície do bulbo coberta pela película externa da cebola; sem defeitos externo e interno; como brotado; dano mecânico mancha negra; sem película; sem podridão. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 7,85 **Valor Total:** 2.747,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	095	10.774.009/0001-03	7,85	7,85		Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	078	33.768.305/0001-05	7,86	7,86	0,13	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	088	27.061.896/0001-75	7,86	7,86	0,00	Sim
4	SUPERMERCADO LIDER LTDA	098	13.892.227/0001-30	7,86	7,86	0,00	Sim
5	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	059	09.536.683/0001-70	7,86	7,86	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:01

LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: INATURA Modelo: KG

Descrição: CENOURA - 1ª Qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 440 **Valor Unit.:** 8,46 **Valor Total:** 3.722,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	010	10.774.009/0001-03	8,46	8,46		Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	048	33.768.305/0001-05	8,48	8,48	0,24	Sim
3	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	041	09.536.683/0001-70	8,48	8,48	0,00	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	062	27.061.896/0001-75	8,48	8,48	0,00	Sim
5	SUPERMERCADO LIDER LTDA	044	13.892.227/0001-30	8,48	8,48	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:01

LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Maço ou Molho Marca: INNATURA Modelo:
Descrição: CHEIRO-VERDE Cebolinha e coentro - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 150 g cada maço/molho.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 5,06 **Valor Total:** 2.024,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	K. R. MELO - EIRELI - ME	039	33.768.305/0001-05	5,06	5,06		Sim
2	M H S SANTIAGO LTDA	063	27.061.896/0001-75	5,07	5,07	0,20	Sim
3	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	076	09.536.683/0001-70	5,07	5,07	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:01
LOTE 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: GAUCHO VERDURAS Modelo: LEGUMES
Descrição: CHUCHU - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 7,08 **Valor Total:** 212,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	062	09.536.683/0001-70	7,13	7,08		Sim
2	SUPERMERCADO LIDER LTDA	054	13.892.227/0001-30	7,13	7,13	0,71	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	088	27.061.896/0001-75	7,13	7,13	0,00	Sim
4	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	075	10.774.009/0001-03	7,13	7,13	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:01
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: SINHA Modelo: KG
Descrição: CORANTE EM PÓ - Constituído de pó fino de coloração avermelhada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: intacta, condicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 100g de peso liquido. Fabricação: máximo até 60 dias. Validade: mínimo de 1 ano.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 24,40 **Valor Total:** 732,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	087	10.774.009/0001-03	24,40	24,40		Sim

2	M H S SANTIAGO LTDA	037	27.061.896/0001-75	24,43	24,43	0,12	Sim
3	K. R. MELO - EIRELI - ME	024	33.768.305/0001-05	24,43	24,43	0,00	Sim
4	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	052	09.536.683/0001-70	24,43	24,43	0,00	Sim
5	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	020	04.197.718/0001-70	24,43	24,43	0,00	Sim
6	SUPERMERCADO LIDER LTDA	069	13.892.227/0001-30	24,43	24,43	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:01
LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Maço ou Molho Marca: INNATURA Modelo:
Descrição: COUVE MANTEIGA - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 450 g cada maço/molho.
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 7,37 **Valor Total:** 1.842,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 K. R. MELO - EIRELI - ME	071	33.768.305/0001-05	7,37	7,37		Sim
2 M H S SANTIAGO LTDA	034	27.061.896/0001-75	7,38	7,38	0,14	Sim
3 SUPERMERCADO LIDER LTDA	065	13.892.227/0001-30	7,38	7,38	0,00	Sim
4 JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	004	09.536.683/0001-70	7,38	7,38	0,00	Sim
5 E FERNANDES DA SILVA SANTOS	025	10.774.009/0001-03	7,38	7,38	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:02
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: BONARE Modelo: MASSADR TOMATE
Descrição: EXTRATO DE TOMATE - Simples e concentrado embalado em latas ou caixa com peso liquido de 340 g aproximadamente; Prazo mínimo de validade 6 meses. O produto deve estar acondicionado em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento; não devem estar amassados; enferrujados e estufados. Não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna e deve conter rótulo.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 14,84 **Valor Total:** 742,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	095	09.536.683/0001-70	14,89	14,84		Sim
2 M H S SANTIAGO LTDA	064	27.061.896/0001-75	14,89	14,89	0,34	Sim
3 K. R. MELO - EIRELI - ME	014	33.768.305/0001-05	14,89	14,89	0,00	Sim
4 SUPERMERCADO LIDER LTDA	002	13.892.227/0001-30	14,89	14,89	0,00	Sim

5	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	084	04.197.718/0001-70	14,89	14,89	0,00	Sim
6	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	048	10.774.009/0001-03	14,89	14,89	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:02
LOTE 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: ROXINOL Modelo: FARINHA

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA - amarela ou branca - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1 Kg do produto; livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura – SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 8,38 **Valor Total:** 502,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	026	09.536.683/0001-70	8,43	8,38		Sim
2	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	097	04.197.718/0001-70	8,43	8,43	0,60	Sim
3	SUPERMERCADO LIDER LTDA	086	13.892.227/0001-30	8,43	8,43	0,00	Sim
4	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	090	10.774.009/0001-03	8,43	8,43	0,00	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	083	27.061.896/0001-75	8,43	8,43	0,00	Sim
6	K. R. MELO - EIRELI - ME	075	33.768.305/0001-05	8,43	8,43	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:03
LOTE 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: SOTRIGO Modelo: KG

Descrição: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Tipo 1. Enriquecido com ácido fólico e ferro na composição, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1Kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.

Quantidade: 145 **Valor Unit.:** 8,78 **Valor Total:** 1.273,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	031	10.774.009/0001-03	8,78	8,78		Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	042	33.768.305/0001-05	8,79	8,79	0,11	Sim
3	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	069	09.536.683/0001-70	8,79	8,79	0,00	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	015	27.061.896/0001-75	8,79	8,79	0,00	Sim
5	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	032	04.197.718/0001-70	8,79	8,79	0,00	Sim

6	SUPERMERCADO LIDER LTDA	094	13.892.227/0001-30	8,79	8,79	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:03
LOTE 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: DONA DE Modelo: FEIJAO

Descrição: FEIJÃO CARIOCA - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 360 **Valor Unit.:** 11,00 **Valor Total:** 3.960,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	071	09.536.683/0001-70	11,05	11,00		Sim
2 E FERNANDES DA SILVA SANTOS	062	10.774.009/0001-03	11,05	11,05	0,45	Sim
3 DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	033	04.197.718/0001-70	11,05	11,05	0,00	Sim
4 SUPERMERCADO LIDER LTDA	053	13.892.227/0001-30	11,05	11,05	0,00	Sim
5 K. R. MELO - EIRELI - ME	048	33.768.305/0001-05	11,05	11,05	0,00	Sim
6 M H S SANTIAGO LTDA	007	27.061.896/0001-75	11,05	11,05	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:03
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: KICALDO Modelo: KG

Descrição: FEIJÃO DE CORDA - TREPA PAU - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 130 **Valor Unit.:** 10,78 **Valor Total:** 1.401,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E FERNANDES DA SILVA SANTOS	078	10.774.009/0001-03	10,78	10,78		Sim
2 M H S SANTIAGO LTDA	003	27.061.896/0001-75	10,79	10,79	0,09	Sim
3 JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	025	09.536.683/0001-70	10,79	10,79	0,00	Sim
4 K. R. MELO - EIRELI - ME	032	33.768.305/0001-05	10,79	10,79	0,00	Sim

5	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	033	04.197.718/0001-70	10,79	10,79	0,00	Sim
6	SUPERMERCADO LIDER LTDA	012	13.892.227/0001-30	10,79	10,79	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:03
LOTE 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: DONA DE Modelo: FEIJAO

Descrição: FEIJÃO PRETO - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 35 **Valor Unit.:** 10,34 **Valor Total:** 361,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	032	09.536.683/0001-70	10,39	10,34		Sim
2	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	029	04.197.718/0001-70	10,39	10,39	0,48	Sim
3	K. R. MELO - EIRELI - ME	062	33.768.305/0001-05	10,39	10,39	0,00	Sim
4	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	009	10.774.009/0001-03	10,39	10,39	0,00	Sim
5	SUPERMERCADO LIDER LTDA	020	13.892.227/0001-30	10,39	10,39	0,00	Sim
6	M H S SANTIAGO LTDA	019	27.061.896/0001-75	10,39	10,39	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:04
LOTE 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: CAIPIRA Modelo: FERMENTO

Descrição: FERMENTO QUÍMICO - Em pó, para elaboração de bolos, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Embalagem: intacta, condicionadas em latas ou pacotes resistentes de 100g peso liquido. Validade: mínimo de 8 meses.

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 33,84 **Valor Total:** 2.707,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	049	09.536.683/0001-70	33,90	33,84		Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	086	33.768.305/0001-05	33,90	33,90	0,18	Sim
3	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	079	10.774.009/0001-03	33,90	33,90	0,00	Sim
4	SUPERMERCADO LIDER LTDA	048	13.892.227/0001-30	33,90	33,90	0,00	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	059	27.061.896/0001-75	33,90	33,90	0,00	Sim

6	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	085	04.197.718/0001-70	33,90	33,90	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:04
LOTE 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: bonasa Modelo: bonasa

Descrição: FRANGO (FILÉ PEITO) - sem tempero; característica (in natura) congelado (até -12°c); validade de 03 meses; acondicionada em saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização; e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.

Quantidade: 1.600 **Valor Unit.:** 26,25 **Valor Total:** 42.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SUPERMERCADO LIDER LTDA	045	13.892.227/0001-30	26,25	26,25		Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	041	33.768.305/0001-05	26,27	26,27	0,08	Sim
3	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	052	09.536.683/0001-70	26,27	26,27	0,00	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	079	27.061.896/0001-75	26,27	26,27	0,00	Sim
5	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	061	10.774.009/0001-03	26,27	26,27	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:04
LOTE 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: INNATURA Modelo:

Descrição: LARANJA PÊRA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 440 **Valor Unit.:** 5,05 **Valor Total:** 2.222,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	K. R. MELO - EIRELI - ME	064	33.768.305/0001-05	5,05	5,05		Sim
2	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	037	09.536.683/0001-70	5,06	5,06	0,20	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	023	27.061.896/0001-75	5,06	5,06	0,00	Sim
4	SUPERMERCADO LIDER LTDA	094	13.892.227/0001-30	5,06	5,06	0,00	Sim
5	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	011	10.774.009/0001-03	5,06	5,06	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:05
LOTE 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: L Marca: ELEGE Modelo: ELEGE

Descrição: LEITE DE VACA - UHT (temperatura ultra alta de pasteurização) - Leite esterilizado integral UHT. Leite longa vida integral tetrapak, caixas de 1000ml, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.

Quantidade: 1.850 **Valor Unit.:** 8,85 **Valor Total:** 16.372,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M H S SANTIAGO LTDA	043	27.061.896/0001-75	8,85	8,85		Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	037	10.774.009/0001-03	8,86	8,86	0,11	Sim
3	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	049	09.536.683/0001-70	8,86	8,86	0,00	Sim
4	SUPERMERCADO LIDER LTDA	063	13.892.227/0001-30	8,86	8,86	0,00	Sim
5	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	066	04.197.718/0001-70	8,86	8,86	0,00	Sim
6	K. R. MELO - EIRELI - ME	067	33.768.305/0001-05	8,86	8,86	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:05
LOTE 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: L Marca: ITALAC Modelo: LEITE

Descrição: LEITE ZERO LACTOSE - Leite integral, sem lactose, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zico) e estabiliazantes trifosfatos de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 8,90 **Valor Total:** 712,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	040	09.536.683/0001-70	8,96	8,90		Sim
2	SUPERMERCADO LIDER LTDA	008	13.892.227/0001-30	8,96	8,96	0,67	Sim
3	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	044	10.774.009/0001-03	8,96	8,96	0,00	Sim
4	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	009	04.197.718/0001-70	8,96	8,96	0,00	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	064	27.061.896/0001-75	8,96	8,96	0,00	Sim
6	K. R. MELO - EIRELI - ME	056	33.768.305/0001-05	8,96	8,96	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:05
LOTE 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: INNATURA Modelo:

Descrição: LIMÃO - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho pequeno, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 6,01 **Valor Total:** 24,04

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	K. R. MELO - EIRELI - ME	023	33.768.305/0001-05	6,01	6,01		Sim
2	M H S SANTIAGO LTDA	095	27.061.896/0001-75	6,02	6,02	0,17	Sim
3	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	005	10.774.009/0001-03	6,02	6,02	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:05
LOTE 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: SAFRA Modelo:

Descrição: MACARRÃO PARAFUSO - Com massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, vitaminada, enriquecido com ferro e ácido fólico, aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, contendo 500 g do produto; prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.

Quantidade: 470 **Valor Unit.:** 7,85 **Valor Total:** 3.689,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	K. R. MELO - EIRELI - ME	034	33.768.305/0001-05	7,85	7,85		Sim
2	SUPERMERCADO LIDER LTDA	042	13.892.227/0001-30	7,86	7,86	0,13	Sim
3	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	082	09.536.683/0001-70	7,86	7,86	0,00	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	025	27.061.896/0001-75	7,86	7,86	0,00	Sim
5	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	070	10.774.009/0001-03	7,86	7,86	0,00	Sim
6	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	074	04.197.718/0001-70	7,86	7,86	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:05
LOTE 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: INATURA Modelo: KG

Descrição: MAÇA NAIONAL - 1ª qualidade; livre de sujidades, parasitos e larvas; tamanho e coloração uniforme, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 11,88 **Valor Total:** 594,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	034	10.774.009/0001-03	11,88	11,88		Sim
2	M H S SANTIAGO LTDA	029	27.061.896/0001-75	11,89	11,89	0,08	Sim
3	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	057	09.536.683/0001-70	11,89	11,89	0,00	Sim
4	SUPERMERCADO LIDER LTDA	082	13.892.227/0001-30	11,89	11,89	0,00	Sim
5	K. R. MELO - EIRELI - ME	025	33.768.305/0001-05	11,89	11,89	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:05
LOTE 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: MAMÃO FORMOSA - 1ª qualidade; livre de sujidades, parasitos e larvas; tamanho e coloração uniforme, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 1.700 **Valor Unit.:** 6,53 **Valor Total:** 11.101,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M H S SANTIAGO LTDA	007	27.061.896/0001-75	6,53	6,53		Sim
2	SUPERMERCADO LIDER LTDA	043	13.892.227/0001-30	6,54	6,54	0,15	Sim
3	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	024	10.774.009/0001-03	6,54	6,54	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:05
LOTE 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: In natura Modelo: In natura

Descrição: MANDIOCA - 1ª qualidade, com casca, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 6,22 **Valor Total:** 1.244,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SUPERMERCADO LIDER LTDA	085	13.892.227/0001-30	9,00	6,22		Sim
2	M H S SANTIAGO LTDA	041	27.061.896/0001-75	6,23	6,23	0,16	Sim
3	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	004	10.774.009/0001-03	6,23	6,23	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:05
LOTE 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: BONOARROZ Modelo: FLOCOS

Descrição: MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS ARROZ - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante."

Quantidade: 140 **Valor Unit.:** 6,64 **Valor Total:** 929,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	066	09.536.683/0001-70	6,70	6,64		Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	065	10.774.009/0001-03	6,70	6,70	0,90	Sim
3	SUPERMERCADO LIDER LTDA	053	13.892.227/0001-30	6,70	6,70	0,00	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	030	27.061.896/0001-75	6,70	6,70	0,00	Sim
5	K. R. MELO - EIRELI - ME	005	33.768.305/0001-05	6,70	6,70	0,00	Sim
6	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	064	04.197.718/0001-70	6,70	6,70	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:05
LOTE 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: SANTA CLARA Modelo: KG

Descrição: MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS MILHO - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante."

Quantidade: 270 **Valor Unit.:** 6,05 **Valor Total:** 1.633,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	016	10.774.009/0001-03	6,05	6,05		Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	011	33.768.305/0001-05	6,07	6,07	0,33	Sim
3	SUPERMERCADO LIDER LTDA	094	13.892.227/0001-30	6,07	6,07	0,00	Sim

4	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	073	09.536.683/0001-70	6,07	6,07	0,00	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	025	27.061.896/0001-75	6,07	6,07	0,00	Sim
6	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	012	04.197.718/0001-70	6,07	6,07	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:06
LOTE 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: INNATURA Modelo:

Descrição: MELANCIA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 2.180 **Valor Unit.:** 3,74 **Valor Total:** 8.153,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	K. R. MELO - EIRELI - ME	076	33.768.305/0001-05	3,74	3,74		Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	098	10.774.009/0001-03	3,75	3,75	0,27	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	070	27.061.896/0001-75	3,75	3,75	0,00	Sim
4	SUPERMERCADO LIDER LTDA	087	13.892.227/0001-30	3,75	3,75	0,00	Sim
5	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	046	09.536.683/0001-70	3,75	3,75	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:06
LOTE 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: In natura Modelo: In natura

Descrição: MELÃO - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Quantidade: 280 **Valor Unit.:** 7,60 **Valor Total:** 2.128,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SUPERMERCADO LIDER LTDA	021	13.892.227/0001-30	7,60	7,60		Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	041	10.774.009/0001-03	7,70	7,70	1,32	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	098	27.061.896/0001-75	7,70	7,70	0,00	Sim
4	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	054	09.536.683/0001-70	7,70	7,70	0,00	Sim
5	K. R. MELO - EIRELI - ME	013	33.768.305/0001-05	7,70	7,70	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:06
LOTE 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: In natura Modelo: In natura

Descrição: MEXERICA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.
Quantidade: 440 **Valor Unit.:** 7,55 **Valor Total:** 3.322,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SUPERMERCADO LIDER LTDA	008	13.892.227/0001-30	7,55	7,55		Sim
2	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	067	09.536.683/0001-70	7,58	7,58	0,40	Sim
3	K. R. MELO - EIRELI - ME	064	33.768.305/0001-05	7,58	7,58	0,00	Sim
4	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	012	10.774.009/0001-03	7,58	7,58	0,00	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	087	27.061.896/0001-75	7,58	7,58	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:06
LOTE 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: LIZA Modelo: LIZA

Descrição: ÓLEO DE SOJA - Isento de ranço e/ou outras substâncias estranhas. Os frascos não podem estar amassados e/ou sujidades. Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem: intacta, acondicionadas em embalagens plásticas 900 ml de peso liquido. Validade: mínimo de 10 meses
Quantidade: 450 **Valor Unit.:** 11,40 **Valor Total:** 5.130,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS	087	34.573.762/0001-07	11,40	11,40		Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	063	10.774.009/0001-03	11,50	11,50	0,88	Sim
3	SUPERMERCADO LIDER LTDA	023	13.892.227/0001-30	11,50	11,50	0,00	Sim
4	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	037	04.197.718/0001-70	11,50	11,50	0,00	Sim
5	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	078	09.536.683/0001-70	11,50	11,50	0,00	Sim
6	K. R. MELO - EIRELI - ME	047	33.768.305/0001-05	11,50	11,50	0,00	Sim
7	M H S SANTIAGO LTDA	098	27.061.896/0001-75	11,50	11,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:06
LOTE 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: AGRANEL Modelo:

Descrição: OVOS DE GRANJA - Vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 50g por unidade, deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal (sif), validade mínima de 30 dias da data de entrega.

Quantidade: 4.600 **Valor Unit.:** 0,88 **Valor Total:** 4.048,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	K. R. MELO - EIRELI - ME	093	33.768.305/0001-05	0,88	0,88		Sim
2	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	036	09.536.683/0001-70	0,89	0,89	1,14	Sim
3	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	098	10.774.009/0001-03	0,89	0,89	0,00	Sim
4	SUPERMERCADO LIDER LTDA	099	13.892.227/0001-30	0,89	0,89	0,00	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	066	27.061.896/0001-75	0,89	0,89	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:07
LOTE 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: VITORIA Modelo: VITORIA

Descrição: PÃO TIPO FRANCÊS - Pão massa, fina embalagem: saco plástico transparente, resistente e atóxico, hermeticamente vedado de forma que o produto seja entregue íntegro, com o rótulo contendo a identificação da empresa e telefone, nome do produto, peso e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50g

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 16,75 **Valor Total:** 2.010,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	086	04.197.718/0001-70	16,75	16,75		Sim
2	M H S SANTIAGO LTDA	082	27.061.896/0001-75	16,80	16,80	0,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:07
LOTE 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: GAUCHO VERDURAS Modelo: LEGUMES
Descrição: PIMENTÃO VERDE - 1ª qualidade, polpa firme e intacto; isento de enfermidades; material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes; sujidades; parasitas e larvas; esterilizado em atmosfera modificada. Tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 9,64 **Valor Total:** 77,12

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	049	09.536.683/0001-70	9,70	9,64		Sim
2	SUPERMERCADO LIDER LTDA	034	13.892.227/0001-30	9,70	9,70	0,62	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	083	27.061.896/0001-75	9,70	9,70	0,00	Sim
4	K. R. MELO - EIRELI - ME	063	33.768.305/0001-05	9,70	9,70	0,00	Sim
5	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	035	10.774.009/0001-03	9,70	9,70	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:08
LOTE 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: DO VALE Modelo: DO VALE
Descrição: POLPA DE FRUTA - SABOR ABACAXI - in natura - congelado, contendo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo. 100% polpa segundo MAPA.
Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 11,94 **Valor Total:** 1.910,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	083	04.197.718/0001-70	11,99	11,94		Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	030	33.768.305/0001-05	11,99	11,99	0,42	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	080	27.061.896/0001-75	11,99	11,99	0,00	Sim
4	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	005	10.774.009/0001-03	11,99	11,99	0,00	Sim
5	SUPERMERCADO LIDER LTDA	063	13.892.227/0001-30	11,99	11,99	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:08
LOTE 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: DO VALE/NUTRICAU Modelo: DO VALE/NUTRICAU
Descrição: POLPA DE FRUTAS - SABOR ACEROLA in natura - congelado, contendo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo. 100% polpa segundo MAPA.
Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 11,93 **Valor Total:** 1.908,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	021	04.197.718/0001-70	11,98	11,93		Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	004	10.774.009/0001-03	11,98	11,98	0,42	Sim
3	K. R. MELO - EIRELI - ME	054	33.768.305/0001-05	11,98	11,98	0,00	Sim
4	SUPERMERCADO LIDER LTDA	051	13.892.227/0001-30	11,98	11,98	0,00	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	063	27.061.896/0001-75	11,98	11,98	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:08
LOTE 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: NUTRICAU Modelo: NUTRICAU

Descrição: POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJÁ in natura - congelado, contendo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo. 100% polpa segundo MAPA.

Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 12,91 **Valor Total:** 2.065,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	073	04.197.718/0001-70	12,96	12,91		Sim
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	029	10.774.009/0001-03	12,96	12,96	0,39	Sim
3	K. R. MELO - EIRELI - ME	069	33.768.305/0001-05	12,96	12,96	0,00	Sim
4	SUPERMERCADO LIDER LTDA	028	13.892.227/0001-30	12,96	12,96	0,00	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	085	27.061.896/0001-75	12,96	12,96	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:09
LOTE 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: DO VALE Modelo: DO VALE

Descrição: POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJU in natura - congelado, contendo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo. 100% polpa segundo MAPA.

Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 11,94 **Valor Total:** 1.910,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	020	04.197.718/0001-70	11,99	11,94		Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	011	33.768.305/0001-05	11,99	11,99	0,42	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	003	27.061.896/0001-75	11,99	11,99	0,00	Sim
4	SUPERMERCADO LIDER LTDA	035	13.892.227/0001-30	11,99	11,99	0,00	Sim
5	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	094	10.774.009/0001-03	11,99	11,99	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:09
LOTE 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: DO VALE Modelo: DO VALE
Descrição: POLPA DE FRUTAS - SABOR GOIABA in natura - congelado, contendo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo. 100% polpa segundo MAPA.
Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 11,94 **Valor Total:** 1.910,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	020	04.197.718/0001-70	11,99	11,94		Sim
2	SUPERMERCADO LIDER LTDA	092	13.892.227/0001-30	11,99	11,99	0,42	Sim
3	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	061	10.774.009/0001-03	11,99	11,99	0,00	Sim
4	K. R. MELO - EIRELI - ME	033	33.768.305/0001-05	11,99	11,99	0,00	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	065	27.061.896/0001-75	11,99	11,99	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:10
LOTE 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: DO VALE Modelo: DO VALE
Descrição: POLPA DE FRUTAS - SABOR MANGA in natura - congelado, contendo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo. 100% polpa segundo MAPA.
Quantidade: 170 **Valor Unit.:** 11,94 **Valor Total:** 2.029,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	055	04.197.718/0001-70	11,99	11,94		Sim
2	SUPERMERCADO LIDER LTDA	047	13.892.227/0001-30	11,99	11,99	0,42	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	003	27.061.896/0001-75	11,99	11,99	0,00	Sim
4	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	069	10.774.009/0001-03	11,99	11,99	0,00	Sim
5	K. R. MELO - EIRELI - ME	063	33.768.305/0001-05	11,99	11,99	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:10
LOTE 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: CAIPIRA Modelo: KG

Descrição: POLVILHO TIPO DOCE - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, tipo 1. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, contendo 1kg do produto e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.

Quantidade: 580 **Valor Unit.:** 9,80 **Valor Total:** 5.684,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	020	10.774.009/0001-03	9,88	9,80		Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	049	33.768.305/0001-05	9,85	9,85	0,51	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	050	27.061.896/0001-75	9,87	9,87	0,20	Sim
4	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	095	04.197.718/0001-70	9,87	9,87	0,00	Sim
5	SUPERMERCADO LIDER LTDA	035	13.892.227/0001-30	9,87	9,87	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:10
LOTE 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: PUREZA Modelo:

Descrição: QUEIJO TIPO RALADO - Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em pct de plástico atóxico contendo 500g ou 1kg do produto, contendo identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno de baixa densidade atóxico. Prazo de validade superior a 6 meses a partir da data de entrega do requisitante.

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 45,86 **Valor Total:** 3.668,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	K. R. MELO - EIRELI - ME	008	33.768.305/0001-05	45,86	45,86		Sim
2	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	069	09.536.683/0001-70	45,87	45,87	0,02	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	056	27.061.896/0001-75	45,87	45,87	0,00	Sim
4	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	021	10.774.009/0001-03	45,87	45,87	0,00	Sim
5	SUPERMERCADO LIDER LTDA	031	13.892.227/0001-30	45,87	45,87	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:10
LOTE 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: In natura Modelo: In natura
Descrição: REPOLHO BRANCO - 1ª primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto, retirando as folhas em excesso e deixando algumas para proteção. Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe altere a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.
Quantidade: 180 **Valor Unit.:** 6,43 **Valor Total:** 1.157,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SUPERMERCADO LIDER LTDA	097	13.892.227/0001-30	6,43	6,43		Sim
2	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	080	09.536.683/0001-70	6,44	6,44	0,16	Sim
3	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	082	10.774.009/0001-03	6,44	6,44	0,00	Sim
4	K. R. MELO - EIRELI - ME	017	33.768.305/0001-05	6,44	6,44	0,00	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	013	27.061.896/0001-75	6,44	6,44	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 58 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:10
LOTE 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: VITASAL Modelo: KG
Descrição: SAL REFINADO - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 1kg do produto, deve constar na embalagem: composição, registro, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 1 ano a contar da data da entrega.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 2,09 **Valor Total:** 125,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	006	10.774.009/0001-03	2,09	2,09		Sim
2	SUPERMERCADO LIDER LTDA	030	13.892.227/0001-30	2,10	2,10	0,48	Sim
3	K. R. MELO - EIRELI - ME	015	33.768.305/0001-05	2,10	2,10	0,00	Sim
4	DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	001	04.197.718/0001-70	2,10	2,10	0,00	Sim
5	M H S SANTIAGO LTDA	071	27.061.896/0001-75	2,10	2,10	0,00	Sim
6	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	038	09.536.683/0001-70	2,10	2,10	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 59 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:11
LOTE 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: In natura Modelo: In natura
Descrição: TOMATE - 1ª qualidade, polpa firme e intacto; isento de enfermidades; material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes; sujidades; parasitas e larvas; esterilizado em atmosfera modificada. Tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,58 **Valor Total:** 858,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SUPERMERCADO LIDER LTDA	056	13.892.227/0001-30	8,58	8,58		Sim
2	K. R. MELO - EIRELI - ME	058	33.768.305/0001-05	8,59	8,59	0,12	Sim
3	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	070	10.774.009/0001-03	8,59	8,59	0,00	Sim
4	M H S SANTIAGO LTDA	019	27.061.896/0001-75	8,59	8,59	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 14/03/2023 10:21:11
LOTE 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: TOSCANO Modelo: UNID
Descrição: VINAGRE - Com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades. acondicionada em frasco de plástico atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura, contendo 750ml do produto. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 5,60 **Valor Total:** 84,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	082	10.774.009/0001-03	5,60	5,60		Sim
2	SUPERMERCADO LIDER LTDA	054	13.892.227/0001-30	5,63	5,63	0,54	Sim
3	M H S SANTIAGO LTDA	065	27.061.896/0001-75	5,63	5,63	0,00	Sim
4	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	081	09.536.683/0001-70	5,63	5,63	0,00	Sim
5	K. R. MELO - EIRELI - ME	027	33.768.305/0001-05	5,63	5,63	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: MARZONETE DUARTE DA SILVA